

PMO/SEMSA

**PASTA
01**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2018/PMO
LICITAÇÃO**

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/02/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 16/02/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/03/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 23/03/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2018

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS E CARGAS, COM ENFERMIARIAS EQUIPADAS COM OXIGÊNIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA CAPACITAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS DE DIVERSOS VOLUMES, NOS TRECHOS ÓBIDOS/SANTARÉM/ÓBIDOS, A SER PRESTADO POR MEIO DE LINHA REGULAR NA CIDADE DE ÓBIDOS.

3. CONTRATADAS:

- **E. C. P. DO AMARAL – ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68; Valor global do contrato nº 01/2018/PMO: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**
- **E. V. DO AMARAL – ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45; Valor global do Contrato nº 02/2018/PMO: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**
- **Vigência dos Contratos: 06/04/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 066/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	30/01/2018	18/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
06/02/2018	093/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS DE PESSOAS E CARGAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	06	02	18				
SEMPOF	06	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	06	02	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF n°: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 13/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 30 de Janeiro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	093/2018
Recebido as	13:00 horas
Dia	06 / 02 / 2018
Recebido	

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS E CARGAS** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, no exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS E CARGAS**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto Nº 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº032/2018



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

1.2. **Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos**, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas e cargas, com linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada em dias e horários certos ao Porto desta Cidade, todos os dias, para prestação de serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários. Tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com Sistema de encaminhamento de paciente para Tratamento Fora de Domicilio-TFD, sendo a maioria deles em estado grave, faz-se necessário não só a regularidade da linha como também, forneçam esse serviço com dia e horário certo de saída e chegada no Porto de Óbidos, para que assim possa ser programado com o serviço de Ambulância e de Enfermagem, com comodidade e segurança o transporte desse paciente. Torna-se imprescindível, por razão de não termos no Município as especialidades médicas necessárias para os atendimentos e nem hospital equipado, para atender pacientes em estado grave e especialmente por não termos UTI, serviços estes considerados essenciais, principalmente quando se trata de um Município em que a maioria dos pacientes apresentam baixo poder aquisitivo o que o impossibilita de dar continuidade a seu tratamento de forma particular e principalmente Fora de seu Domicilio (TFD). Nesse sentido, a participação da Secretaria Municipal de Saúde torna-se essencial para a vida do paciente. Também, o transporte de funcionários para capacitação e atualização dos programas específicos da SEMSA que são realizados em Santarém. Em relação às encomendas a Secretaria e vinculada a SESP/Óbidos que é quem envia as vacinas para o Município, também dependemos de Santarém no envio de sorologia para análise laboratorial, bolsa de sangue para transfusão e outros, e esses serviços dependem exclusivamente de transporte fluvial.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1. O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor.

4.2. O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser executado no Município de Óbidos, a partir da demanda da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

4.3. Os colaboradores **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela)**, desta Secretaria, serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos serviços executados, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 476.196,00 (Quatrocentos e setenta e Seis mil e cento e noventa e seis reais)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado, realizados presencialmente e via telefone.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (Três) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade quanto a execução do serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, à contar da data de notificação.

6.4 A fiscalização do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços de forma que atenda a especificações contidas no edital e proposta consolidada, bem como a entrega dos objetos transportados em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, *a contar de seu recebimento*, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte com a mesma especificação solicitada;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.

7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas,



previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.9. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo **10 (Dez)** até **30 (Trinta)**, dias após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

9.2. As despesas dos Serviços de Fornecimento de Transporte Fluvial de pessoas e cargas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.3**, ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/PA, de, **30 de Janeiro de 2018.**

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto Nº 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 032/2018



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde



Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	VALOR A	VALOR B	VALOR C	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 193,33
44	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 193,33
45	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 193,33

82	Encomendas "Caixa"-volumê Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 103,33
83	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 103,33
84	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 103,33
85	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 198,33
86	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 198,33
87	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 198,33
88	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 198,33
89	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 198,33
90	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 198,33
91	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 198,33
92	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
93	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
94	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
95	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
96	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
97	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
98	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
99	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
100	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
101	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
102	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
103	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
104	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
105	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
106	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
107	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
108	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
109	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
110	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
111	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
112	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
113	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
114	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
115	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
116	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
117	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00



154	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	22	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 234,67
155	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
156	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
157	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
158	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
159	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
160	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
161	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
162	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
163	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
164	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
165	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
166	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
167	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
168	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
169	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
170	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
171	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
172	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
173	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
174	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
175	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 180,00
176	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
177	Caixa de Papelão "Pequena". TERÇA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
178	Caixa de Papelão "Pequena". QUARTA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
179	Caixa de Papelão "Pequena". QUINTA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
180	Caixa de Papelão "Pequena". SEXTA	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
181	Caixa de Papelão "Pequena". SABADO	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
182	Caixa de Papelão "Pequena". DOMINGO	UND	220	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
183	Caixa de Papelão "Média". SEGUNDA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
184	Caixa de Papelão "Média". TERÇA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
185	Caixa de Papelão "Média". QUARTA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
186	Caixa de Papelão "Média". QUINTA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
187	Caixa de Papelão "Média". SEXTA	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
188	Caixa de Papelão "Média". SABADO	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
189	Caixa de Papelão "Média". DOMINGO	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33



190	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
191	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
192	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
193	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
194	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
195	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
196	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
Valor Total													R\$ 476.196,00		





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

14.814.400/0001-45
E. V. DO AMARAL - ME
Av. Dr. Correa Pinto nº 24 - Allos
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos-PA

Assinatura

Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	1	R\$ 40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No 154
PREFEITO

8	Passagem marítima-no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00



21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00



34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	-
46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	-



47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	-
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	-
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	-
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	-
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	-
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	-
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	-
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	-
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	-
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	-
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	-
58	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	-
59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	-



60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1	-
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	-
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	-
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMIINGO	UND	1	-
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	-
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1	-
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
72	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-





73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	-
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	-
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA.	UND	1	-
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	-
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	-
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	-
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	-
83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	-
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	-
85	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
88	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00

89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
115	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00



118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 6,00
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	R\$ 6,00
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	R\$ 6,00
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$ 170,00
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	R\$ 170,00
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	-
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	-
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	-
146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	-



147	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	-
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
150	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	R\$ 150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	R\$ 150,00
155	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
156	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 170,00
160	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	1	R\$ 170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	1	R\$ 170,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
174	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
175	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00

176	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
177	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
178	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
179	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
180	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
181	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
184	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
185	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
186	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
187	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
188	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
189	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
190	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
191	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
192	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
193	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
194	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
195	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
196	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
197	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
198	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
199	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
200	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
201	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
202	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
203	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00

205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$ 10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$ 10,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$ 15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 20,00
223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$ 20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$ 20,00
225	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA	UND	1	R\$ 10,00
226	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA	UND	1	R\$ 10,00
227	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA	UND	1	R\$ 10,00
228	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA	UND	1	R\$ 10,00
229	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA	UND	1	R\$ 10,00
230	Caixa de Papelão " Pequena". SABADO	UND	1	R\$ 10,00
231	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO	UND	1	R\$ 10,00
232	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA	UND	1	R\$ 15,00
233	Caixa de Papelão " Média". TERÇA	UND	1	R\$ 15,00



234	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UND	1	R\$ 15,00
235	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UND	1	R\$ 15,00
236	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UND	1	R\$ 15,00
237	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UND	1	R\$ 15,00
238	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UND	1	R\$ 15,00
239	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	1	R\$ 20,00
240	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	1	R\$ 20,00
241	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	1	R\$ 20,00
242	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	1	R\$ 20,00
243	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	1	R\$ 20,00
244	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	1	R\$ 20,00
245	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
Valor Total				R\$ 20,00



E.C.P. DO AMARAL



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

18.704.206/0001-68

E.C.P. DO AMARAL - ME

Rua Dep. Raimundo Chaves, 417

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos PA

Eric Cristhine Pereira do Amaral

CPF: 530.550.392

Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	1	40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,00



8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	1	40,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00



21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00



34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	





47	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus INFANTIL DE 7 � 11 anos a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. TER�A-FEIRA	UND	1
48	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. TER�A-FEIRA	UND	1
49	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. QUARTA-FEIRA	UND	1
50	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus INFANTIL DE 7 � 11 anos a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. QUARTA-FEIRA	UND	1
51	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. QUARTA-FEIRA	UND	1
52	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. QUINTA-FEIRA	UND	1
53	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus INFANTIL DE 7 � 11 anos a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. QUINTA-FEIRA	UND	1
54	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. QUINTA-FEIRA	UND	1
55	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. SEXTA-FEIRA	UND	1
56	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus INFANTIL DE 7 � 11 anos a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. SEXTA-FEIRA	UND	1
57	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. SEXTA-FEIRA	UND	1
58	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. SABADO	UND	1
59	Passagem mar�tima no trecho �bidos/Manaus INFANTIL DE 7 � 11 anos a ser atendida em embarca�o de ferro proporcionando seguran�a e conforto ao usu�rio. SABADO	UND	1

60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMIINGO	UND	1
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1
71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1
72	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1





73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1	
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA.	UND	1	
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1	
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	
83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	
85	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00

88	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	20,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	20,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	14,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	14,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	11,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	11,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	20,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	20,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	14,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
115	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00



117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	14,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	14,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	11,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	11,00
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	5,50
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	5,50
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	5,50
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	5,50
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	5,50
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	5,50
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	5,50
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	170,00
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	170,00
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	170,00
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	



146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	
147	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	150,00
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	150,00
150	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	150,00
151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	150,00
155	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	150,00
156	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	1	170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	1	170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	1	170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	1	170,00
160	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	1	170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	1	170,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	170,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	20,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
174	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	1	14,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 Quilombo do São Francisco
 Ano 2018
 Documento nº 40
 PÁGINA 14/00

175	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	1	14,00
176	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
177	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
178	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
179	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
180	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
181	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	1	11,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	1	11,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
184	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	26,00
185	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
186	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
187	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
188	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	1	20,00
189	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	1	20,00
190	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
191	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	14,00
192	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	14,00
193	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	14,00
194	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	14,00
195	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	1	14,00
196	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	14,00
197	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	11,00
198	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	11,00
199	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	11,00
200	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	11,00
201	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	11,00
202	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	11,00
203	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	11,00



204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	10,00
205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	10,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	10,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	1	15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	1	15,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	1	20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	1	20,00
225	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA	UND	1	20,00
226	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA	UND	1	11,00
227	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA	UND	1	11,00
228	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA	UND	1	11,00
229	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA	UND	1	11,00
230	Caixa de Papelão " Pequena". SABADO	UND	1	11,00
231	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO	UND	1	11,00
232	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA	UND	1	24,00

RECEITURA MUNICIPAL
 1
 Ano 2018
 Documento
 No 42
 PAGOS
 PROIBIDOS

233	Caixa de Papelão " Média " . TERÇA	UND	1	34,00
234	Caixa de Papelão " Média " . QUARTA	UND	1	34,00
235	Caixa de Papelão " Média " . QUINTA	UND	1	34,00
236	Caixa de Papelão " Média " . SEXTA	UND	1	34,00
237	Caixa de Papelão " Média " . SABADO	UND	1	34,00
238	Caixa de Papelão " Média " . DOMINGO	UND	1	34,00
239	Caixa de Papelão " Grande " . SEGUNDA	UND	1	20,00
240	Caixa de Papelão " Grande " . TERÇA	UND	1	20,00
241	Caixa de Papelão " Grande " . QUARTA	UND	1	20,00
242	Caixa de Papelão " Grande " . QUINTA	UND	1	20,00
243	Caixa de Papelão " Grande " . SEXTA	UND	1	20,00
244	Caixa de Papelão " Grande " . SABADO	UND	1	20,00
245	Caixa de Papelão " Grande " . DOMINGO	UND	1	20,00
Valor Total				





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

BG: 24201103
CPF: 003720472-62

Ruon Almeida de Moraes
Proprietário

Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	1	R\$ 40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00



8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00



21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00



33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$	40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$	20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$	20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$	20,00
43	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1		
44	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1		
45	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1		





46	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
47	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
48	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1
49	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
50	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
51	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1
52	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
53	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
54	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1
55	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
56	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
57	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1
58	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SAEBADO	UND	1

59	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1
60	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SABADO	UND	1
61	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
62	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
63	Passagem marítima no trecho Óbidos/Manaus IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1
64	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
65	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
66	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1
67	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
68	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
69	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA.	UND	1
70	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1





71	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1
72	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA.	UND	1
73	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
74	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
75	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA.	UND	1
76	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
77	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA.	UND	1
78	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA.	UND	1
79	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
80	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
81	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO.	UND	1
82	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1

83	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos INFANTIL DE DE 7 à 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
84	Passagem marítima no trecho Manaus/Óbidos IDOSO ACIMA DE 60 ANOS a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
85	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
86	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
87	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
88	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
89	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
90	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	18,00
91	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
92	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
93	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
94	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
95	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
96	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
97	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$	13,00
98	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$	13,00
99	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
100	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
101	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
102	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
103	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	9,00
104	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$	9,00
105	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$	9,00
106	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
107	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
108	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
109	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
110	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	18,00
111	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	18,00
112	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	18,00
113	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
114	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00



115	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
116	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
117	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	13,00
118	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$	13,00
119	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$	13,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$	10,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$	10,00
127	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
128	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
129	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
130	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
131	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
132	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	1	R\$	5,50
133	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	1	R\$	5,50
134	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	1	R\$	5,50
135	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
136	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
137	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
138	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
139	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$	170,00
140	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	1	R\$	170,00
141	Camarote Não Climatizado. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
142	Camarote Não Climatizado. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
143	Camarote Não Climatizado. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
144	Camarote Não Climatizado. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
145	Camarote Não Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
146	Camarote Não Climatizado. SÁBADO.	UND	1	R\$	170,00
147	Camarote Não Climatizado. DOMINGO.	UND	1	R\$	170,00
148	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
149	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
150	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00



151	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
152	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	150,00
153	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	1	R\$	150,00
154	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	1	R\$	150,00
155	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
156	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
160	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	1	R\$	170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	1	R\$	170,00
162	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	170,00
163	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
164	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
165	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
166	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
167	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	1	R\$	20,00
168	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	1	R\$	20,00
169	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
170	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
171	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
172	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
173	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
174	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	1	R\$	14,00
175	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	1	R\$	14,00
176	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
177	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
178	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
179	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
180	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
181	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	1	R\$	11,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	1	R\$	11,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
184	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
185	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
186	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 QUARAIMESTRA
 Ano 2018
 Documento Nº 53
 11/2018

187	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
188	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$	20,00
189	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$	20,00
190	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
191	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
192	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
193	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
194	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	14,00
195	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$	14,00
196	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$	11,00
197	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
198	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
199	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
200	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
201	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	11,00
202	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$	11,00
203	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$	10,00
204	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
205	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
206	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
207	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
208	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	10,00
209	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	1	R\$	10,00
210	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	1	R\$	15,00
211	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
212	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
213	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
214	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
215	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	15,00
216	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	1	R\$	15,00
217	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$	15,00
218	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
219	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
220	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
221	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00
222	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$	20,00



223	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	1	R\$	20,00
224	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	1	R\$	20,00
225	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA	UND	1	R\$	11,00
226	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA	UND	1	R\$	11,00
227	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA	UND	1	R\$	11,00
228	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA	UND	1	R\$	11,00
229	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA	UND	1	R\$	11,00
230	Caixa de Papelão " Pequena". SABADO	UND	1	R\$	11,00
231	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO	UND	1	R\$	11,00
232	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA	UND	1	R\$	14,00
233	Caixa de Papelão " Média". TERÇA	UND	1	R\$	14,00
234	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UND	1	R\$	14,00
235	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UND	1	R\$	14,00
236	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UND	1	R\$	14,00
237	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UND	1	R\$	14,00
238	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UND	1	R\$	14,00
239	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	1	R\$	20,00
240	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	1	R\$	20,00
241	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	1	R\$	20,00
242	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	1	R\$	20,00
243	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	1	R\$	20,00
244	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	1	R\$	20,00
245	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	1	R\$	20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 06 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 093/18 processo nº 066/2018.

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 06 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

06/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOT

Para as devidas

Providências.

Óbidos – PA, 06 / 02 / 2018

[Assinatura]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Orçamentos

do Departamento de Tributos

Óbidos – PA, 06 / 02 / 2018

Maurício Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 066/2018-PMO

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada serviços de fornecimento de Passagens Fluviais de Pessoa e Cargas, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 06 de 02 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido em: <u>11:28</u>
Dia: <u>09</u> / <u>02</u> / <u>2018</u>
 Recebido



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 015/2018/PMO/SEMSA para **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 16 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II – ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV – EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de
2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2018/PMO.


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018/PMO/SEMSA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 16 de fevereiro de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** – Termo de Referência/ Especificações
- Anexo II** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;
- Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** – Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público – Art. 9º da LEI 8.666/93;
- Anexo V** – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo VI** – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VII** - Minuta do Contrato;
- Anexo VIII** - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela SEMSA para a presente aquisição é de **R\$ 476.196,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil cento e noventa e seis reais)**.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de OBIDOS, localizada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia xxxx / xxx / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.
- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.
- 6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.
- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;
- 6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.
- 6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
 - b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I;
e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com exceção dos itens 1; 4; 7; 10; 13; 16; 19; 22; 25; 28; 31; 34; 37 e 40; constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

- 10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.3.1. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Caso seja necessário, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) ou do (s) Contrato (s) correspondente (s) ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica de que trata o subitem anterior.
- c) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**

10.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ = Menor ou Igual a 1,00

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.6. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Alvará de Funcionamento do ano em curso.
- b) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- c) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.3.1 deste edital. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.11. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- f) O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte de paciente e funcionários;
- m) Realizar o transporte de encomendas, entre outras: vacinas, sorologia, bolsa de sangue, documentação proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

15.15. Na execução do objeto do objeto do presente edital, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. A PMO/SEMSA será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
 - e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;
 - f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
 - h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO

- 16.1. Compete a PMO/SEMSA, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.
- 16.2. Os Itens do objeto desta licitação serão requisitados sempre que necessário através de Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme as suas necessidades e deverão ser executados imediatamente no local indicado pela **SEMSA**.
- 16.3. Os fiscais dos serviços e contratos serão:
- a) **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela).**
- 16.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 16.5. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

16.10 Dos serviços.

a) O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor.

b) O objeto deste edital deverá ser executado no Município de Óbidos, a partir da demanda da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

16.11. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:

b) Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.

c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (Três) dias do recebimento provisório.

d) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

e) Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução do serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, à contar da data de notificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) A fiscalização do objeto deste edital será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 1.1.1. 21.2. O pagamento da execução dos serviços será efetuado, no prazo de **10 (Dez)** dias até **30 (dias)**, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da SEMSA, devidamente datada e atestada pelo setor competente.
- 21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 21.9.A **PMO/SEMSA** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 21.10. A **PMO/SEMSA** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens 22.1.1 e 22.1.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de OBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.
- 24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pregoeira da PMO
Portaria N°. XXX/201X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

1.2. **Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos**, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas e cargas, com linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada em dias e horários certos ao Porto desta Cidade, todos os dias, para prestação de serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários. Tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com Sistema de encaminhamento de paciente para Tratamento Fora de Domicilio-TFD, sendo a maioria deles em estado grave, faz-se necessário não só a regularidade da linha como também, forneçam esse serviço com dia e horário certo de saída e chegada no Porto de Óbidos, para que assim possa ser programado com o serviço de Ambulância e de Enfermagem, com comodidade e segurança o transporte desse paciente. Torna-se imprescindível, por razão de não termos no Município as especialidades médicas necessárias para os atendimentos e nem hospital equipado, para atender pacientes em estado grave e especialmente por não termos UTI, serviços estes considerados essenciais, principalmente quando se trata de um Município em que a maioria dos pacientes apresentam baixo poder aquisitivo o que o impossibilita de dar continuidade a seu tratamento de forma particular e principalmente Fora de seu Domicilio (TFD). Nesse sentido, a participação da Secretaria Municipal de Saúde torna-se essencial para a vida do paciente. Também, o transporte de funcionários para capacitação e atualização dos programas específicos da SEMSA que são realizados em Santarém. Em relação às encomendas a Secretaria e vinculada a SESP/Óbidos que é quem envia as vacinas para o Município, também dependemos de Santarém no envio de sorologia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



para análise laboratorial, bolsa de sangue para transfusão e outros, e esses serviços dependem exclusivamente de transporte fluvial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor.

4.2. O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser executado no Município de Óbidos, a partir da demanda da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

4.3. Os colaboradores **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela)**, desta Secretaria, serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos serviços executados, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 476.196,00 (Quatrocentos e setenta e Seis mil e cento e noventa e seis reais)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado, realizados presencialmente e via telefone.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (Três) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade quanto a execução dos serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, à contar da data de notificação.

6.4 A fiscalização do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

7. BRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços de forma que atenda a especificações contidas no edital e proposta consolidada, bem como a entrega dos objetos transportados em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, a contar de seu recebimento, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte com a mesma especificação solicitada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.

7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.9. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo 10 (Dez) até 30 (Trinta), dias após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados

**DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE**

9.2. As despesas dos Serviços de Fornecimento de Transporte Fluvial de pessoas e cargas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.3**, ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA				
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	usuário. SEXTA -FEIRA				
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA				
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	FEIRA				
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO				
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
44	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
45	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
46	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
47	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
48	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
49	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
50	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
51	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
52	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
53	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
54	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
55	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

57	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
58	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
59	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
60	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
61	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
62	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
63	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
64	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
65	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
66	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
67	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
68	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
69	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
70	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
71	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

72	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
73	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
74	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
75	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
76	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
77	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
78	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
79	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
80	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
81	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
82	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
83	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
84	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
85	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
86	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

87	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
88	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
89	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
90	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
91	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
92	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
93	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
94	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
95	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
96	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
97	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
98	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
99	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
100	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
101	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

102	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
103	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
104	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
105	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
106	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
107	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
108	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
109	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
110	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
111	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
112	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
113	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
114	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
115	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
116	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

117	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
118	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
119	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
120	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
121	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
122	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
123	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
124	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
125	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
126	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
127	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
128	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
129	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
130	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
131	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

132	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
133	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
134	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
135	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
136	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
137	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
138	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
139	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
140	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
141	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
142	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
143	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
144	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
145	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
146	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



147	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
148	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
149	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
150	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
151	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
152	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
153	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
154	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
155	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA- FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
156	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
157	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
158	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
159	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
160	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
161	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

162	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
163	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
164	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
165	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
166	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
167	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
168	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
169	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
170	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
171	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
172	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
173	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
174	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
175	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
176	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

177	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
178	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
179	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
180	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
181	Caixa de Papelão " Pequena". SABADO	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
182	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
183	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
184	Caixa de Papelão " Média". TERÇA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
185	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
186	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
187	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
188	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
189	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
190	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
191	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



192	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
193	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
194	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
195	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
196	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
Valor Total Estimado				R\$	476.196,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO nº 015/2018/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Apresentar no credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2018/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ocorrerão somente em decorrência das obrigações assumidas por emissões de requisições dos veículos e equipamentos e serão efetuados de 10 (dez) a 30 (trinta) dias após a apresentação da nota de empenho e Nota Fiscal devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.
- 5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- f) O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- k) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte de paciente e funcionários;
- m) Realizar o transporte de encomendas, entre outras: vacinas, sorologia, bolsa de sangue, documentação proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada por: **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela), caberá aos fiscais:**

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 015/2018/PMO/SEMSA.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 a XX/XX/2018, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



XX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



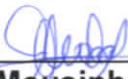
Mem. Nº 139/2018-CPL

Óbidos (PA), 21 de Fevereiro de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 066/2018/PMO, que trata do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA para Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 23/02/2018
ASSUNTO: <i>Parecer</i>
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 28/2018.
Processos: nº. 066/2018/PMO/SEMSA
Interessado: SEMSA
Procedência: Pregoeira
Assunto: Análise de edital e minuta de contrato – Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

Versa o presente sobre a solicitação da Pregoeira da PMO, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre o processo Administrativo n.º 066/2018/PMO, que trata do Pregão Presencial n.º 015/2018/PMO/SEMSA, para contratação de Pessoa Jurídica Especializada para “fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, para o exercício 2018.

O Processo Administrativo iniciou por solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício n.º 18/2018 – DAF - COMPRAS, encaminhando em anexo os seguintes documentos: “1 – Ofício; 2 – Termo de Referência; 3 – Pesquisas de Mercado das empresas; 4 – Despacho do Prefeito; 5 - Termo de Reserva Orçamentária; 6 – Portaria designando a Pregoeira e demais membros, 7 – Autuação, e 8 – Minuta de Edital de Licitação e Anexos e 9 - Memorando”.

Foram apresentadas 03 (três) pesquisas de mercado, através das empresas: “E. V. DO AMARAL - ME, E. C. P. DO AMARAL – ME e RENAN ALMEIDA DE MATOS”, os quais forneceram dotações específicas.

A Pregoeira da PMO encaminhou para análise os seguintes documentos: “Minuta do Edital de Licitação e seus anexos de II a VIII, neste constando a minuta do contrato”.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou imprudência no exercício legal de suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou erro grosseiro, devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

O objeto da licitação visa a "fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave; transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, para o exercício 2018", conforme especificações constantes no termo de referência.

A licitação na modalidade pregão presencial à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação tipo menor preço por lote, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

A despeito da modalidade Pregão podemos destacar que:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifo nosso)

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Em relação ao Edital observa-se que consta o objeto sucinto, as condições de participação, os critérios de julgamento, com disposições claras e objetivas, a modalidade da licitação, o tipo, a menção da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 123/2006, bem como atende outras disposições de que trata a art. 40 da Lei nº. 8.666/1993.

As Minutas do Edital e de seus anexos, contém alguns pontos que merecem ser aperfeiçoados para estarem condizentes com o disposto no artigo 40 da lei n.º 8.666/93.

No tocante à Minuta de Edital, sucedem as seguintes recomendações.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Em primeiro lugar, recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.

Em segundo lugar, recomendamos que conste no Termo de Referência o título "Anexo I".

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: "Termo de Referência; Declaração de Pleno Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Declaração de Acordo com o Art. 9º da Lei 8.666/93; Declaração de Conhecimento de Informações; Modelo de Carta de credenciamento; Declaração de Conhecimento das informações do edital, Minuta do Contrato Administrativo; Modelo de proposta comercial".

A Minuta do Contrato atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93.


Feita as recomendações acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opinamos pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, desde que atendidas as recomendações constantes deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018.


CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP 68.250-000



Memorando nº 032/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 23 de fevereiro de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

Assunto: **Encaminha decreto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	126/2018
Recebido as	12:30 horas
Dia	23 / 02 / 2018
Recebido	

Prezada Senhora:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o decreto nº. 0142/2018-SEMAD de 01/02/2018, que Dispõe sobre alteração da composição da comissão permanente de licitação, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro – CEP: 68.200-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro - CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público – Art. 9º da LEI 8.666/93;

Anexo V – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela SEMSA para a presente aquisição é de **R\$ 476.196,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil cento e noventa e seis reais)**, conforme quantitativo e valores estimados encaminhados pela SEMSA.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, localizada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 23 / 03 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018/PMO/SEMSA. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN
--

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018/PMO/SEMSA. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**;

e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com exceção dos itens 1; 4; 7; 10; 13; 16; 19; 22; 25; 28; 31; 34; 37 e 40; constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.3.1. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Caso seja necessário, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) ou do (s) Contrato (s) correspondente (s) ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica de que trata o subitem anterior.
- c) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**

10.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.6. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Alvará de Funcionamento do ano em curso.
- b) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- c) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.3.1 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.11. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- f) **O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte de paciente e funcionários;
- m) Realizar o transporte de encomendas, entre outras: vacinas, sorologia, bolsa de sangue, documentação proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.15. Na execução do objeto do objeto do presente edital, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. A PMO/SEMSA será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. Compete a PMO/SEMSA, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os Itens do objeto desta licitação serão requisitados sempre que necessário através de Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme as suas necessidades e deverão ser executados imediatamente no local indicado pela **SEMSA**.

16.3. Os fiscais dos serviços e contratos serão:

a) **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela).**

16.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.5. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

16.10 Dos serviços.

- a) O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor.
- b) O objeto deste edital deverá ser executado no Município de Óbidos, a partir da demanda da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

16.11. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão conferidos:
- b) Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (Três) dias do recebimento provisório.
- d) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- e) Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução do serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, à contar da data de notificação.
- f) A fiscalização do objeto deste edital será confiado a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS, quando:

a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

1.1.1. 21.2. O pagamento da execução dos serviços será efetuado, no prazo de **10 (Dez)** dias até **30 (dias)**, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da SEMSA, devidamente datada e atestada pelo setor competente.

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 21.9. A **PMO/SEMSA** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 21.10. A **PMO/SEMSA** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens 22.1.1 e 22.1.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.
- 24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 05 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n°. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

1.2. **Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos**, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas e cargas, com linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada em dias e horários certos ao Porto desta Cidade, todos os dias, para prestação de serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários. Tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com Sistema de encaminhamento de paciente para Tratamento Fora de Domicilio-TFD, sendo a maioria deles em estado grave, faz-se necessário não só a regularidade da linha como também, forneçam esse serviço com dia e horário certo de saída e chegada no Porto de Óbidos, para que assim possa ser programado com o serviço de Ambulância e de Enfermagem, com comodidade e segurança o transporte desse paciente. Torna-se imprescindível, por razão de não termos no Município as especialidades médicas necessárias para os atendimentos e nem hospital equipado, para atender pacientes em estado grave e especialmente por não termos UTI, serviços estes considerados essenciais, principalmente quando se trata de um Município em que a maioria dos pacientes apresentam baixo poder aquisitivo o que o impossibilita de dar continuidade a seu tratamento de forma particular e principalmente Fora de seu Domicilio (TFD). Nesse sentido, a participação da Secretaria Municipal de Saúde torna-se essencial para a vida do paciente. Também, o transporte de funcionários para capacitação e atualização dos programas específicos da SEMSA que são realizados em Santarém. Em relação às encomendas a Secretaria e vinculada a SESPA/Santarém que é quem envia as vacinas para o Município, também dependemos de Santarém no envio de sorologia para análise laboratorial, bolsa de sangue para transfusão e outros, e esses serviços dependem exclusivamente de transporte fluvial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1. O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor.

4.2. O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser executado no Município de Óbidos, a partir da demanda da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

4.3. Os colaboradores **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela)**, desta Secretaria, serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos serviços executados, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 476.196,00 (Quatrocentos e setenta e Seis mil e cento e noventa e seis reais)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado, realizados presencialmente e via telefone.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (Três) dias do recebimento provisório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade quanto a execução dos serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, à contar da data de notificação.

6.4 A fiscalização do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

7. BRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços de forma que atenda a especificações contidas no edital e proposta consolidada, bem como a entrega dos objetos transportados em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, a contar de seu recebimento, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte com a mesma especificação solicitada;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.

7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.9. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo **10 (Dez)** até **30 (Trinta)**, dias após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. As despesas dos Serviços de Fornecimento de Transporte Fluvial de pessoas e cargas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.3**, ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providência.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	usuário. TERÇA-FEIRA				
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO				
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	usuário. DOMINGO				
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA				
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	conforto ao usuário. SÁBADO				
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
44	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
45	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
46	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
47	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
48	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
49	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
50	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
51	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
52	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
53	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
54	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
55	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
57	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

58	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
59	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
60	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
61	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
62	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
63	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
64	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
65	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
66	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
67	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
68	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
69	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
70	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
71	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
72	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

73	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
74	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
75	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
76	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
77	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
78	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
79	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
80	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
81	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
82	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
83	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
84	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
85	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
86	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
87	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

88	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
89	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
90	Envelopes e sacolas. SÁBADO.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
91	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UND	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33
92	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
93	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
94	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
95	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
96	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
97	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
98	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
99	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
100	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
101	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
102	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

103	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
104	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
105	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
106	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
107	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
108	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
109	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
110	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
111	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
112	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UND	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
113	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
114	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
115	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
116	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
117	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

118	Isopor Grande. SÁBADO.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
119	Isopor Grande. DOMINGO.	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
120	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
121	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
122	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
123	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
124	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
125	Isopor Médio. SÁBADO.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
126	Isopor Médio. DOMINGO.	UND	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00
127	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
128	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
129	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
130	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
131	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
132	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

133	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UND	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00
134	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
135	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
136	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
137	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
138	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
139	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
140	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UND	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
141	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
142	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
143	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
144	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
145	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
146	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
147	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

148	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
149	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
150	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
151	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
152	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
153	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
154	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67
155	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA- FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
156	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
157	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
158	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
159	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
160	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
161	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UND	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
162	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



163	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
164	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
165	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
166	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
167	Cilindro de Oxigênio "Médio". SÁBADO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
168	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UND	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
169	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
170	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
171	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
172	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
173	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
174	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
175	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
176	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
177	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

178	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
179	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
180	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
181	Caixa de Papelão " Pequena". SABADO	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
182	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO	UND	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67
183	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
184	Caixa de Papelão " Média". TERÇA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
185	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
186	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
187	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
188	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
189	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33
190	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
191	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
192	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

193	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
194	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
195	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
196	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UND	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
Valor Total Estimado				R\$	476.196,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO nº 015/2018/PMO/SEMSA, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Apresentar no credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.
Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ocorrerão somente em decorrência das obrigações assumidas por emissões de requisições dos veículos e equipamentos e serão efetuados de 10 (dez) a 30 (trinta) dias após a apresentação da nota de empenho e Nota Fiscal devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



511. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- f) **O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- k) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte de paciente e funcionários;
- m) Realizar o transporte de encomendas, entre outras: vacinas, sorologia, bolsa de sangue, documentação proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.
- n) Zelar pela integridade das encomendas.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada por: **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela), caberá aos fiscais:**

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 015/2018/PMO/SEMSA.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 a XX/XX/2018, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 05 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fúvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018. Abertura: 23/03/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/PMO/SEMEDS.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços funerários incluindo fornecimento de caixão mortuário para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Conselhos e Serviços de proteção Social Básica e Especial - CRAS e CREAS; Programa Bolsa Família e CadÚnico para exercício de 2018. Abertura: 26/03/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Sector de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 285896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMO/SEMSA - REPETIÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografia, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, no atendimento dos municípios no âmbito da atenção básica e urgência e emergência no exercício de 2018. Abertura: 15/03/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/PMO - REPETIÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018. Abertura: 16/03/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Sector de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 285895

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2018/2002001. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes: Município de Ourém e Aiky Comercio Distribuição e Representação Ltda, CNPJ: 04.848.586/0001-08 - Objeto: Contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, para o ano letivo de 2018 - Valor do Contrato: R\$ 223.635,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais). Assinatura: 20 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2002002. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes:** Município de Ourém e a Empresa: Bom Bons e Descartáveis Ltda, CNPJ: 01.580.769/0001-99 - Objeto: Contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, para o ano letivo de 2018 - Valor do Contrato: R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Assinatura: 20 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2002003. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes:** Município de Ourém e a EMPRESA: E C Garcia dos Santos Comercio, Serviços e Representações Eireli - Epp, CNPJ: 26.370.836/0001-71 - Objeto: Contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, para o ano letivo de 2018 - Valor do Contrato: R\$ 93.380,00 (noventa e três mil trezentos e

oitenta reais). Assinatura: 20 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2002004. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes:** Município de Ourém e a Empresa: R & C Martins Comercio Ltda - Me, CNPJ: 18.175.732/0001-88 - Objeto: Contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, para o ano letivo de 2018 - Valor do Contrato: R\$ 85.667,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais). Assinatura: 20 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2002005. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes:** Município de Ourém e a Empresa: Lucas Comercio de Gêneros Alimentícios Eireli - Me, CNPJ: 20.495.843/0001-13 - Objeto: Contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, para o ano letivo de 2018 - Valor do Contrato: R\$ 99.570,00 (noventa e nove mil quinhentos e setenta reais). Assinatura: 20 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2002006. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes:** Município de Ourém e a Empresa: Comserv Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ: 03.667.772/0001-70 - Objeto: Contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, para o ano letivo de 2018 - Valor do Contrato: R\$ 426.325,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais). Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2002007. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes:** Município de Ourém e a Empresa: Fort Alimentos Eireli - Epp, CNPJ: 26.254.705/0001-29 - Objeto: Contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, para o ano letivo de 2018 - Valor do Contrato: R\$ 235.431,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais). Assinatura: 20 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2302001. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018-CPL/PMO - Partes:** Município de Ourém e a Empresa: Estrutural Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 08.928.777/0001-22 - Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila do Arraial do Caeté, Município de Ourém/PA - Valor do Contrato: R\$ 194.660,21 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 23 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2302002. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-CPL/PMO - Partes:** Município de Ourém e a Empresa A & A Transportes e Serviços Ltda Me, CNPJ: 19.108.587/0001-85 - Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma da Unidade de Saúde da Família da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA - Valor do Contrato: R\$ 137.891,51 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). Assinatura: 23 de fevereiro de 2018; **CONTRATO Nº 2018/2602001. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-CPL/PMO - Partes:** Município de Ourém e a Empresa A & A Transportes e Serviços Ltda Me, CNPJ: 19.108.587/0001-85 - Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA. Valor do Contrato: R\$ 169.782,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Assinatura: 26/02/2018.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. PPNº 002/2018, Tipo Menor Preço por rota - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ourém /PA. Data e local da abertura: 16/03/2018 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL. **PREGÃO PRESENCIAL. PPNº 003/2018, tipo Menor Preço por diária** - Objeto: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços mecânicos tipos corretivos e preventivos em veículos pesados, veículos leves e máquinas do Município de Ourém/PA. Data e local da abertura: 19/03/2018 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, tipo Menor Preço por item** - Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, laboratoriais, médico-hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ourém/PA. Data e local da abertura: 20/03/2018 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL. **PREGÃO PRESENCIAL. Nº 005/2018, tipo Menor Preço por item** - Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos, para Equipar a Creche do Tipo B - Raimundo Gil Soares no Município de Ourém/PA. Data e local da abertura: 21/03/2018 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL. **PREGÃO PRESENCIAL. Nº 006/2018, tipo Menor Preço por item** - Objeto: Contratação de empresas para Locação de 01(um) Caminhão Toco coletor/compactador, capacidade para 15m³ e 01(um) Caminhão Truck com poliguindaste duplo, capacidade para duas caixas coletoras, a ser usados na coleta de resíduos sólidos e destinação final no aterro sanitário do Município de Ourém/PA. Data e local da abertura: 23/03/2018 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL. **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, Tipo menor preço Global** - Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Construção da Praça Irmã Sancha na Vila Arraial do Caeté no Município de Ourém/PA, Data e local da

abertura: 26/03/2018 às 09:00hs. Com data de visita técnica marcada para o dia 20/03/2018, às 09:00h. Edital e seu anexo poderão ser adquiridos na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (Cinquenta Reais), no horário das 8:30hs às 13:00hs. Telefones e email para contato. (91) 3467-1337/3467-1242. E-mail: licitacao@ourém.pa.gov.br. **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, Tipo menor preço Global** - Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila do Arraial do Caeté Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 15/02/2018 às 09:00h na sala de audiências da CPL. **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018: Tipo menor preço Global** - Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma da Unidade de Saúde da Família da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 16/02/2018 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL. **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, Tipo menor preço Global** - OBJETO: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 19/02/2018 às 09:00hs. Com data de visita técnica marcada para o dia 01/02/2018, às 09:00h. Edital e seu anexo podem ser adquiridos na sala da CPL mediante o pagamento de 50, (Cinquenta Reais), no horário das 8:30hs às 13hs. Telefone e email para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacao@ourém.pa.gov.br

Protocolo: 2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.01-003/2018

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Desenvolvimento dos Trabalhos de Regularização Fundiária Município de Pacajá. **ABERTURA: 20/03/2018, às 09:00hor. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miran dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com**

Tobias de Tarso da Silva Pereira.

Protocolo: 2859

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180168

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2017-05SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPI
OBJETO: Execução dos serviços de engenharia, referente instalação de portão de acesso e cobertura da balança rodoviária referente a operação e manutenção aterro sanitário, no Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 142.975,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2018 a 01 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018

Protocolo: 2855

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180154

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COELFER LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 14.991.971,40 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 2854





rede municipal de ensino do município de Chaves. Valor Global: Valor Global: R\$ 649.462,50

Chaves-PA, 1 de março de 2018.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018**

A Prefeitura de Curuá através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018-PMC. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) Veículos de passeio para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, do Município de CURUÁ-PA. A audiência pública ocorrerá às 09:00min do dia 15/03/2018 na sala de licitações da Prefeitura Municipal Site a Rua 3 de dezembro, nº 307, Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, Curuá-PA. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou pelo site: www.tem.pa.gov.br.

Curuá-PA, 2 de março de 2018.
ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018-PMI-SRP, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, para atender a Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais. Abertura: 15/03/2018 às 10h00min/00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA. Fone: (91) - 985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmiritua@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, horário p/retirada edital é de 08:00 às 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia-PA, 2 de março de 2018.
ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº1/2018**

Objeto: Contratação em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) itinerante equipada e mobilizada para o Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA em atendimento as Proposta nº. 11462.638000/17-002/MS - Proposta nº. 11462.638000/17-03. Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Menor Preço Global. Data: 04/04/2018. Horário: 09:00h. - INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA.

Jacareacanga/PA, 2 de março de 2018.
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20181902001**

Processo nº 015/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Aeromedico para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 19/03/2018 horário: 09h00min;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182302001

PROCESSO Nº 018/2018. Objeto: Locação de uma balsa para atracação de Embarcações, Servindo de Embarque e Desembarque no Porto da Cidade de Juruti para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 16/03/2018 horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM/01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/PA. Informações: licitacao.cpljuruti@gmail.com.

Juruti/PA, 2 de março de 2018.
CARLEN ANDRESSA DA SILVA SALGADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada na edição do dia 01/03/2018, D.O.U seção 3 pag. 218. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2018-CPL/PM. Verificou-se erro no objeto do edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico 001/2018-CPL/PM. ONDE LÊ-SE: 01 (uma) grade aradora intermediária de controle remoto, com 16 discos de 26 polegadas por 7,5 Milímetros; LEIA-SE: 01 (uma) grade aradora intermediária de controle remoto, com 16 discos de 28 polegadas por 7,5 Milímetros. Permanecem inalterados os demais dados da publicação e do edital. Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017/CPL/PM, PROCESSO N.º 56.730/2017/PM, Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a execução de serviços especializados em Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia (Serviços Continuados), Respaldo ao artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer/2017 - (PROGEM), de 25 de Outubro de 2017 e no Parecer nº 005/2017 e Certidão 10/2018 da Controladoria Geral do Município (CONGEM), para a contratação da empresa Turiel & Oliveira Ltda - EPP inscrita no CNPJ n.º 09.436.055/0001-13, no valor total de R\$ 217.798,20 (duzentos e dezessete mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017**

PROCESSO Nº 58.853/2017-PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 19/03/2018. Horário: 09h00min (horário de local). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamento de proteção individual (EPIs) pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Integra do Edital no Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá, na sede da CPL ou e-mail. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2017-CPL/PM

Processo nº 59.302/2017-PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 16/03/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material técnico laboratório para ser utilizado nos programas saúde da mulher, Hanseníase, tuberculose, para os agentes de endemias desenvolverem atividades de campo e material para atender os dez laboratórios públicos: laboratório do hospital municipal de Marabá, laboratório do hospital materno infantil, laboratório do CTA/SAE, laboratório do Centro de Saúde Hiroshi Matsuda, laboratório de análises de água do CCZ, laboratório do sorologia do CCZ, laboratório do centro de saúde Carlos Barreto, laboratório do CRISMU, laboratório do banco de leite do hospital materno infantil, laboratório central de Marabá Mezulam Neves Pereira e abastecer as unidades de saúde que possuem técnicos da FUNASA que realizam exames de malária, chagas e leishmaniose. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá/PA, 2 de março de 2018.
MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 35/2016/PM-SEMMA/Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 11.805784/0001-41 e Reinaldo Pessoa Chaves CPF/MF nº 010.793.012-91 e Laurecy Oliveira Chaves CPF/MF nº 174.698.642-53/Objeto do Contrato: Locação de um Imóvel não residencial para Funcionamento do galpão dos recicláveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente./Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência./Valor global do contrato: R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)/Valor mensal: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)/Prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano de 01/01/2018 até 31/12/2018/Representante do locador: Reinaldo Pessoa Chaves e Laurecy Oliveira Chaves /Data da assinatura 21/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018-SEMGA.**

Contratação de empresa especializada na perfuração de poços profundos e construção de microsistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nos bairros Esperança e Centro, no município de Mojui dos Campos. Abertura: 21 de março de 2018, às 10h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojui dos Campos/PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com.

Mojui dos Campos-PA, 2 de março de 2018
KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-005 - SRP**

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis. Ab: 15/03/2018 às 08:00 hs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 006 - SRP

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de expediente. Abertura: 16/03/2018 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 007 - SRP

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias. Abertura: 19/03/2018 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 008 - SRP

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços de informática. Ab: 20/03/2018 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 009 - SRP

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos e material técnico ambulatorial. Abertura: 21/03/2018 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 010

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de laboratório e odontológico. Abertura: 22/03/2018 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 010 - SRP

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar. Abertura: 23/03/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.novatinboteua.pa.gov.br.

Nova Timboteua-PA, 2 de março de 2018
JOÃO DORIEDSON VIANA PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018/PMO/SEMMA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ultrassonografia, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMMA, no atendimento dos municípios no âmbito da atenção básica e urgência e emergência no exercício de 2018. Abertura: 15/03/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018/PMO- REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018. Abertura: 16/03/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018/PMO/SEMMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018. Abertura: 23/03/2018, às 9h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ECONOMIA

Indústria volta a crescer, mas perde espaço na economia

Participação do segmento de transformação no PIB caiu para 11,8%, a menor desde os anos 1950. No início da década, esse percentual era de 15%

IBGE

AGÊNCIA O GLOBO

A indústria brasileira voltou a crescer em 2017 - 2,5% -, mas continuou a perder espaço na economia. Segundo dados divulgados na quinta-feira pelo IBGE, a participação do segmento de transformação no Produto Interno Bruto (PIB) caiu para 11,8%, a menor desde os anos 1950. No início da década, esse percentual era de 15% e, nos anos 1980, chegou a superar a casa dos 20%. Mais do que efeito da recessão que abalou o país por mais de dois anos, o fenômeno é estrutural. As consequências, no entanto, dividem especialistas. Parte dos economistas que acompanham o tema afirma que o Brasil passa por um processo de desindustrialização precoce, com consequências nocivas à inovação e à produtividade.

Para outros analistas, a perda de espaço das fábricas é um processo natural de mudança do perfil, em que o setor de servi-

ços tende a ganhar cada vez mais protagonismo. Historicamente, os países que se desenvolvem passam por processos de industrialização, enriquecem e, aos poucos, reduzem a participação do setor na economia. O ponto dos críticos é que o Brasil teria passado por esse processo cedo demais. Segundo dados do Banco Mundial de 2015, os últimos disponíveis para todos os países, o peso da indústria brasileira no PIB, estimado em 11,8% naquele ano, estava abaixo da média mundial, de 16,5%. Por diferenças metodológicas, os números diferem um pouco dos dados do IBGE, que, naquele ano, registrou 12,2%. O indicador brasileiro, no entanto, também estava abaixo do estimado em países vizinhos, como México, Peru e Argentina.

ESTUDO

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) é uma das principais críticas à perda de espaço do setor. Segundo dados compilados pela entidade, a queda estrutural da participação da indústria



Fenômeno ainda divide a opinião dos analistas econômicos

FOTO: DIVULGAÇÃO

na economia ocorreu mais rapidamente no país do que no resto do mundo. Estudo da instituição observava que, entre 1975 e 1992, o peso do setor no PIB mundial diminuiu 25%, enquanto, no Brasil, recuou 38%. A entidade também observa que o início do processo ocorreu quando o país tinha PIB per capita de US\$ 11 mil, menos que o potamar de US\$ 20 mil observado em países desenvolvidos quando fizeram transição semelhante.

META

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Para o presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Luiz Augusto Ferreira, não há desindustrialização no país. A instituição, ligada ao governo federal e responsável por gerar políticas industriais, tem como meta elevar a participação do setor no PIB para até 15% nos próximos cinco anos.

Italianos elegem um Parlamento fra

BOCA DE URNA

Italianos elegem ontem (4) um Parlamento fracionado em que nenhuma partido recebeu a maioria necessária de votos para formar o próximo governo, segundo uma boca de urna publicada pela rede Rai às 23h locais (19h em Brasília).

Mas a aliança de centro-direita chegou mais perto do que as demais forças e deve, nas próximas semanas, liderar as negociações para governar o país. Essa coalizão, liderada pelo ex-premiê Silvio Berlusconi, teve de 33% a 36% dos votos à Câmara. As projeções oficiais seriam divulgadas durante a madrugada.

Estão nessa aliança de centro-direita o partido de Berlusconi, chamado Força Itália, e a Liga, uma sigla de direita nacionalista. Como Berlusconi não pode ser eleito, devido a uma condenação por fraude fiscal, o candidato a premiê deve ser o atual presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani.

O partido mais votado individualmente foi o 5 Estrelas, um movimento contrário ao sistema político criado pelo ex-comediante Beppe Grillo - teve de 29,5% a 32,5% dos votos, segundo a boca de urna. Já o governista Partido De-

mostrático, de centro-esquerda, recebeu de 20% a 23%, em uma derrota para o ex-premiê Matteo Renzi.

Mesmo inelegível, Berlusconi é o grande vencedor deste dia e deve celebrar a sua ressurreição política depois de acusações de corrupção e de orgias com uma prostituta menor de idade. Seu retorno, porém, enfurece parte da população.

Quando os resultados foram, enfim, confirmados, caberá ao presidente Sergio Mattarella incumbir algum dos candidatos de tentar formar um governo.

OPÇÕES

Uma das opções de Berlusconi, caso seja de fato nomeado para a tarefa, é se aliar ao Partido Democrático em uma grande coalizão. A julgar por declarações suas contra o 5 Estrelas, não está em discussão uma aliança com a sigla.

Caso essa saída não funcione, a alternativa aventada por analistas é que o 5 Estrelas forme um governo com a Liga, no que a sigla nacionalista teria de desfazer sua aliança com Berlusconi. É um cenário esdrúxulo, mas atualmente possível. No caso de nenhuma aliança ser travada, italianos terão de voltar às urnas. É o mesmo impasse que a Alemanha viveu nos últimos meses, após as eleições de 24 de setembro.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Sesc
SERVIÇOS SOCIAIS NO COMÉRCIO
CONDOMÍNIO Nº 10000-CC - REFORMA
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução de reforma estrutural de um imóvel situado no bairro de Santa Helena, no município de Belém, PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0005/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0007/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0008/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0013/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0026/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0027/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0028/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0029/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0030/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0031/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0033/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0034/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

VIP Leilões
LEILÃO DE VEÍCULOS
PRESENCIAL E ONLINE
VIP LEILÕES BELÉM/PA
ALCA VIARIA, KM 01 - MARITUBA/PA
08/03/18 - 10h
www.vipleiloes.com.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 182/2018-CPL


Óbidos (PA), 05 de Março de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>14/14</u>
Dia: <u>05 / 03 / 18</u>

Recebedor


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia **23/03/2018 às 09:00 hs**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de **R\$ 476.196,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil cento e noventa e seis reais)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos informados pelas secretarias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

- 10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 33.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção;
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

Óbidos (PA), 05 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 044/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 05 de março de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	158/2018
Recebido as	12:41 horas
Dia	06 / 03 / 2018
Recebido por	

Assunto: Encaminha Certidão

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 182/2018-CPL, de 05/03/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº182/2018-CPL, de 05/03/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 24 de março de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém,/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 05 de março de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 091/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Março de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Data/Horário do Certame: 23/03/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

*Felipe Loubo
06/03/18
pachob*

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 092/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Março de 2018.

À Vossa Senhoria
Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Data/Horário do Certame: 23/03/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Recebido
06.03.18
Uma moçoila





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 093/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Março de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Data/Horário do Certame: 23/03/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido em
06/03/18
Maurício Soares



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 090/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 6/03/18 Às 8h55
Flamós
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Data/Horário do Certame: 23/03/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº **015/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 07 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: E. V. DO AMARAL

CNPJ: 14.814.400/0001-45

Endereço: AV DR. CORREA PINTO N° 24

Bairro: CENTRO

Cidade: ÓBIDOS

CEP: 68.250.000

UF: PA

Tel: (93) 99143-4796 / 99122-7784

Fax:

E-mail:

Pessoa para Contato: EMILIA VIEIRA DO AMARAL

Data da Solicitação: 07/03/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018/PMO/SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail cp_licitacao@obidos.pa.gov.br ou no próprio setor de Licitação. A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Antonio Sergio de Oliveira Baima
Assinatura

NOME: ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA

BAIMA

CPF. 847.051.322-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: *E.C.P. de Amaral* CNPJ: *28.704.208/0002-68*
 Endereço: *Rua Deputado Raimundo Chaves, 427*
 Cidade: *ÓBIDOS* CEP: *68250-000* UF: *PA*
 Tel: *93-99252-0238* Fax:
 E-mail: *eric28_amaral@hotmail.com*
 Pessoa para Contato: *Maria Amaral*
 Data da Solicitação: *07/03/2018*

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018/PMO/SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Senhor Licitante,
 Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação. A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Eric P. de Amaral

Assinatura

NOME:

CPF: *530.590.392-20*



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: E. V. DO AMARAL CNPJ: 14.814.400/0001-45
 Endereço: AV DR. CORREA PINTO N° 24 Bairro: CENTRO
 Cidade: ÓBIDOS CEP: 68.250.000 UF: PA
 Tel: (93)99143-4796 /99122-7784 Fax:
 E-mail:

Pessoa para Contato: EMILIA VIEIRA DO AMARAL

Data da Solicitação: 07/03/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018/PMO/SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail cp_licitacao@obidos.pa.gov.br ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Antonio Sergio de Oliveira Baima

Assinatura

NOME: ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA

BAIMA

CPF. 847.051.322-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **015/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 23 de março de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 0142/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

COMARCA DE ÓBIDOS

Dr. Sarrazin Junior
Escrivente Juramentado
CPF: 423.935.402-10

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira

Evandro Nogueira Sarrazin Junior

Tabelião

Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivão do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 061

1º Traslado

Folhas 23/23V

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ – E. V. DO AMARAL-ME.

SAIBAM, os que este Público Instrumento de Procuração virem, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19/03/2018), nesta cidade e Comarca de Óbidos Estado do Pará, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu como Outorgante a empresa, **E. V. DO AMARAL-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.814.400/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Dr. Corrêa Pinto n.º 24 - Centro, nesta cidade de Óbidos-PA, neste ato representada por sua proprietária, **Emilia Vieira do Amaral**, Brasileira, maior, capaz, casada, empresária, portadora do RG. 2111784 PC-PA e CPF/MF. 632.930.562-53, residente e domiciliada à Rua Alexandre Rodrigues de Souza n.º 202 - Centro, nesta cidade de Óbidos-PA; reconhecida como a própria e por mim Escrevente Juramentado, e por ela me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração nomeia e constitui como seu bastante procurador, **JOCEIL DA ROCHA VIEIRA**, Brasileiro, maior, capaz, convivente em união estável, auxiliar de contabilidade, portador do RG. 2367949 PC-PA e CPF/MF. 414.936.562-87, residente e domiciliado à Trav. Isaltino José Barbosa n.º 79 D - Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos-PA; a quem confere especiais poderes, para representar a empresa Outorgante perante à Prefeitura Municipal de Óbidos, na Comissão Permanente de Licitação; podendo participar em tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos; apresentar documentação, assinando propostas e contratos; participar de adesões de atas de registros de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações; interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto; participar de pregões, mapas; assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas; rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las; apresentar provas, laudos, atestados, prestar as necessárias declarações, cumprir exigências e formalidades; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, solicitar e obter certidões, informações, acompanhar o trâmite até fase final, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; praticar, enfim, tudo o que necessário for ao dito e fim e a bem dos direitos e interesses da empresa Outorgante, o que tudo dará por bom firme e valioso. **CERTIFICO e dou fé, que todos os dados e elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos pelo(s) outorgante(s) ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) por sua veracidade, e respondendo civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a**



Emilia
Amaral
Original
etc

Assinaturas

ocorrer, bem como por qualquer incorreção isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade. Assim o disse(ram), do que dou fé. Me pediu(ram) este público instrumento de procuração que constará o Selo de Segurança Série H de N.º 000.356.646, que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei nº 6.952/81. Eu, EVANDRO NOGUEIRA SARRAZIN JÚNIOR, Escrevente Juramentado que escrevi. (Ass) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL (Proprietária). Está conforme. Trasladada em 19/03/2018. Eu, _____, Escrevente Juramentado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Obidos-PA, 19 de março de 2018.

Em test^o _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabellão
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

MO. FCAM. IMPRIMO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Joceíl da Rocha Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

2.276

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2367949 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2016

NOME JOCEIL DA ROCHA VIEIRA

FILIAÇÃO GERSINO CASTRO VIEIRA
ZENAIDE DA ROCHA VIEIRA

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 18/01/1974

DOC. ORIGEM C.NASC-2 OF OBIDOS PA
NUM: 004842 LIV: 000065 EOL: 0256

CPF 414936562-87

PARÁ 10.980.353

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

10823

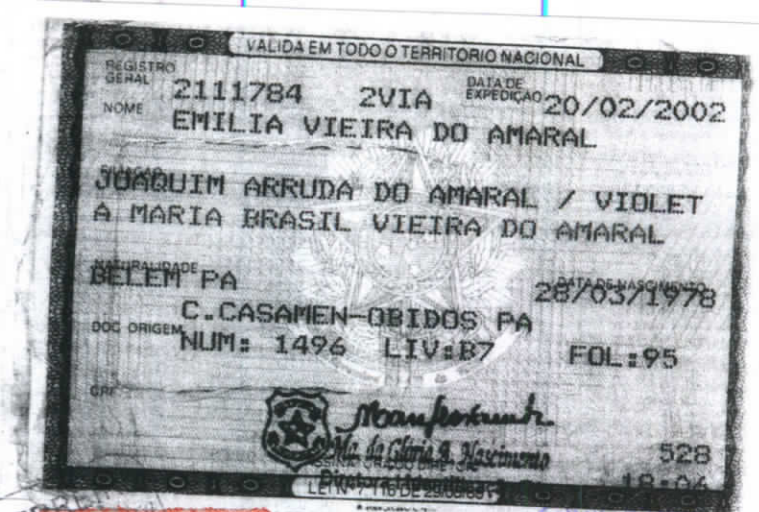
Amery

Olivia

Original

[Handwritten initials]

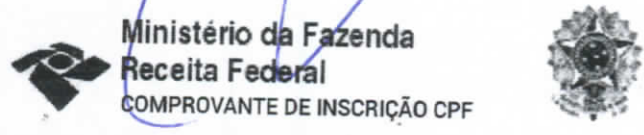
[Handwritten initials]



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 21 de março de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
632.930.562-53

Nome
EMILIA VIEIRA DO AMARAL

Nascimento
28/03/1978



CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr. - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 21 de março de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado



CÓDIGO DE CONTROLE
6F91.5D52.2F3A.BB25



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:07:43 do dia 08/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

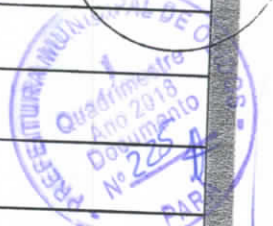


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL		(mãe) VIOLETA MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-03-1978	IDENTIDADE número 2111784	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 632.930.562-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA			NUMERO 202
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		

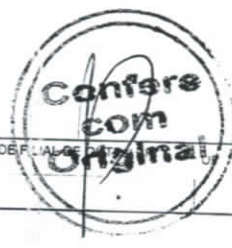
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL		LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Dr. Corrêa Pinto		NUMERO 24
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS X-X			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5022-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (O CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. V. do Amaral</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-12-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emília Vieira do Amaral</i>		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 202236277 - JUCEPA
23.12.11

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2011 SOB Nº: 15101650542
Protocolo: 11/103084-6, DE 23/12/2011
E. V. DO AMARAL
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510165054-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL		(mãe) VIOLETA MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-03-1978	IDENTIDADE número 2111784	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 632.930.562-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA			NÚMERO 202
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. CORRÊA PINTO			NÚMERO 24
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS X-X		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5022-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
Atividades secundárias 4930-2/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.814.400/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM 3- NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. V. do Amaral Me</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emília Vieira do Amaral</i>
DATA DA ASSINATURA 02-08-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - JUCEPA 05.08.13	AUT
---	---------

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) E. V. DO AMARAL ✓

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Av. Dr. Corrêa Pinto, 24 - Altos - Centro - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000. ✓

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Óbidos/PA, 20 de Dezembro de 2011.

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Emília Vieira do Amaral*

Nome: Emília Vieira do Amaral

(11) Ass:

Nome:

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2011 SOB Nº: 20000295395
Protocolo: 11/103086-2, DE 23/12/2011
Empresa: 15 1 0165054 2
E V DO AMARAL
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Emília Vieira do Amaral
Getúlio Villas Moreira
Alina



F/B CIDADE DE NHAMUNDA
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela Presente, credenciamos o Sr. JOCEIL DA ROCHA VIEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2367949 PC/PA e do CPF nº 414.936.562-87, residente e domiciliada na Tv Izaltino José Barbosa nº 79 D - Santa Terezinha – Óbidos/Pá, a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMA, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos, na qualidade de representante da empresa E. V. DO AMARAL - ME firma individual, estabelecida nesta cidade na Av. Dr. Correa Pinto, 24 – Altos, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001-45, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular proposta verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticado pelo representante ora nomeado.

Carbão Ferreira 2º Ofício
RECORSO

Óbidos(Pá), 20 de Março de 2018

Emília Vieira do Amaral

EMILIA VIEIRA DO AMARAL
 CPF: 632.930.562-53
 Titular

Emília

CARTÓRIO FERREIRA
 Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
 Escritório de Escrituras
 Os - Pa



FERREIRA 2º OFÍCIO
 Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
 Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
 Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL que a por E. V. DO AMARAL-ME posto que análoga à constante de nossos arquivos. Doi
Óbidos-PA, 21 de março de 2018.

Em test. _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 015/2018/PMO/SEMSA, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" destinado à Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora do domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

RECÓRTO
 Cartório Ferreira 2º Ofício

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Emília Vieira do Amaral

EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

CPF: 632.930.562-53

Titular

CARTÓRIO FERREIRA

Jorge Ary de Almeida
 Tabelião

Evandro Nogueira
 Escrevente



CARTÓRIO FERREIRA-2º OFÍCIO

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000

Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL. Dou Fé. Óbidos-PA, 22 de março de 2018.

Em test. _____ da verdade.

Evandro Nogueira Saraizim Júnior - Escrevente Juramentado

Jorge
Amaral

Emília
Evandro
[Signature]
[Signature]

Consulta Optantes

Data da consulta: 22/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.814.400/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. V. DO AMARAL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.814.400/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. V. DO AMARAL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO



Pela Presente, credenciamos a Sr. ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23016493 SSP/PA e do CPF nº 530.550.392-20, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves nº 417 - Centro - Óbidos/Pá, a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMA, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos, na qualidade de representante da empresa E. C. P. DO AMARAL - ME, firm individual, estabelecida nesta cidade na Deputado Raimundo Chaves nº 417 - Centro - Óbidos/Pá, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.206/0001-68, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular proposta verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticado pelo representante ora nomeado.

[Handwritten signature]

Cartório Ferreira 2º Oficial
RECO

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Eric Cristhie Pereira do Amaral

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL
CPF: 530.550.392-20
Titular

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida
Escritório
Evandro Nogueira Serrazin Júnior - Escritório Administrativo
Óbidos - PA

Empresário da Verdade

RECEBIMOS
Jorge Ary de Almeida
CPF: 530.550.392-20
Titular

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL que assina por E. C. P. DO AMARAL, posto que anexa a constante de nossos arquivos Fe. Óbidos-PA, 23 de março de 2018.

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 015/2018/PMO/SEMSA, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" destinado à Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora do domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

RECÓRTO
Cartório Ferreira 2º Ofício

Eric Cristhie Pereira do Amaral

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

CPF: 530.550.392-20

Titular

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião

FERREIRA 2º OFÍCIO
TV. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL que assina por E. C. P DO AMARAL posto que análoga à constante de nossos arquivos. Fé. Óbidos-PA, 23 de março de 2018.

Em test. da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado

Handwritten signatures and initials: Eric, Evandro, Alice, etc.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
1º Trimestre
Ano 2013
Documento Nº 235

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) E. C. P. DO AMARAL

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Tv. Pauxis, 117 - Centro - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3)

, em / /

Inscrita no CNPJ(4)

, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Óbidos/PA, 15 de Agosto de 2013.

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Eric Cristhine Pereira do Amaral*
Nome: Eric Cristhine Pereira do Amaral

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Ass: [assinatura]
[assinatura]

Amaral

[assinatura]

Olivia

[assinatura]

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/03/2018



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.704.206/0001-68

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. C. P. DO AMARAL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



PROIBIDO PLASTIFICAR

1020756588

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1020756588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PARTELA NACIONAL DE HABITABILIDADE

EDIC CRISTIANE PEREIRA DO ARAUJO

Nome: *Edic Cristiane Pereira do Araujo*

DOC. IDENTIFIC. / Data Emissão / UF: 23016493 SEP AM

CPF: 530.550.392-20

DATA NASCIMENTO: 31/07/1986

MUNICÍPIO: ANTONIO DE JESUS DO AMARAL

RA DO ARAUJO: RUA DAS GRACIAS PEREIRA DO ARAUJO

RG: 31704/2028

DATA EMISSÃO: 19/10/2005

ASSINATURA DO REGISTRADO: *Edic Cristiane Pereira do Araujo*

LOCAL: MARABÁ, PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: *Francisco de Sá*

DETRAN - AM (EMBOZONADO)

87364534550
88023309243

DATA EMISSÃO: 23/04/2015

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2301649-3 DATA DE EMISSÃO 28/12/2005

NOME ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

FILIAÇÃO ANTONIO DE JESUS DO AMARAL MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO AMARAL

NATURALIDADE SANTAREM-PA DATA DE NASCIMENTO 31/07/1986

DIGITO CERT. NASC. N. 23.241 FLS. 55V LV. A-35 CART. OBIDOS-PA

CPF 530550392-20 Eduardo José Meira Albuquerque Diretor do IACM

PAC02-MHB ASSINATURA DO TITULAR 335-4-B 1A. VIA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEIRSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Eric Cristhíe Pereira do Amaral

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

1º Quadrimestre

Ano 2018

Documento Nº 238

PARA

Eric

Amaral

Eric

Meira

Meira

Meira

Meira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **015/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preço das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº. 0142/2018



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PMO/SEMSA

E. V. DO AMARAL – ME

CNPJ: 14.814.400/0001-45

AV. D. CORREA PINTO Nº 24 – ALTOS – CENTRO

ÓBIDOS – PARÁ – CEP: 68.250-000

DATA: 23/03/2018 HORA: 09h:00min



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO VIII

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora do domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A EMPRESA E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ nº 14.814.400/0001-45, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
5	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
6	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser				

ff Amaral

Amaral

[Handwritten signature]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



10	atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
11	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
12	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
19	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	360	40,00	14.400,00
20	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	50	20,00	1.000,00
21	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	310	20,00	6.200,00
22	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
23	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
24	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00

Amara

Amara

[Handwritten mark]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



28	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
29	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
30	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
34	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
35	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
36	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande SEGUNDA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
44	Encomendas "sacos" volume Grande TERÇA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
45	Encomendas "sacos" volume Grande QUARTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
46	Encomendas "sacos" volume Grande QUINTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
47	Encomendas "sacos" volume Grande SEXTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
49	Encomendas "sacos" volume Grande DOMINGO	UND	10	19,33	193,33

Amorim

Amorim

Amorim



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



50	Encomendas "sacos" volume Médio SEGUNDA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
51	Encomendas "sacos" volume Médio TERÇA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
52	Encomendas "sacos" volume Médio QUARTA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
53	Encomendas "sacos" volume Médio QUINTA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
54	Encomendas "sacos" volume Médio SEXTA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio DOMINGO	UND	10	14,00	140,00
57	Encomendas "sacos" volume Pequeno SEGUNDA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
58	Encomendas "sacos" volume Pequeno TERÇA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
59	Encomendas "sacos" volume Pequeno QUARTA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
60	Encomendas "sacos" volume Pequeno QUINTA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
61	Encomendas "sacos" volume Pequeno SEXTA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
63	Encomendas "sacos" volume Pequeno DOMINGO	UND	10	10,00	100,00
64	Encomendas "caixa" volume Grande SEGUNDA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
65	Encomendas "caixa" volume Grande TERÇA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
66	Encomendas "caixa" volume Grande QUARTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
67	Encomendas "caixa" volume Grande QUINTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
68	Encomendas "caixa" volume Grande SEXTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
70	Encomendas "caixa" volume Grande DOMINGO	UND	10	19,33	193,33
71	Encomendas "caixa" volume Médio SEGUNDA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
72	Encomendas "caixa" volume Médio TERÇA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
73	Encomendas "caixa" volume Médio QUARTA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
74	Encomendas "caixa" volume Médio QUINTA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00

Amaral

Amaral

[Handwritten signature]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



75	Encomendas "caixa" volume Médio SEXTA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
77	Encomendas "caixa" volume Médio DOMINGO	UND	10	13,00	140,00
78	Encomendas "caixa" volume Pequeno SEGUNDA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
79	Encomendas "caixa" volume Pequeno TERÇA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
80	Encomendas "caixa" volume Pequeno QUARTA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
81	Encomendas "caixa" volume Pequeno QUINTA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
82	Encomendas "caixa" volume Pequeno SEXTA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
84	Encomendas "caixa" volume Pequeno DOMINGO	UND	10	10,33	103,33
85	Envelopes e sacolas SEGUNDA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
86	Envelopes e sacolas TERÇA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
87	Envelopes e sacolas QUARTA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
88	Envelopes e sacolas QUINTA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
89	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
91	Envelopes e sacolas DOMINGO	UND	35	5,67	198,33
92	Camarote Climatizado SEGUNDA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
93	Camarote Climatizado TERÇA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
94	Camarote Climatizado QUARTA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
95	Camarote Climatizado QUINTA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
96	Camarote Climatizado SEXTA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
98	Camarote Climatizado DOMINGO	UND	10	170,00	1.700,00
99	Camarote ENFERMARIA SEGUNDA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
100	Camarote ENFERMARIA TERÇA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00

Amaraal

Amaraal

[Handwritten signature]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



101	Camarote ENFERMARIA QUARTA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
102	Camarote ENFERMARIA QUINTA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
103	Camarote ENFERMARIA SEXTA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
105	Camarote ENFERMARIA DOMINGO	UND	30	150,00	4.500,00
106	Camarote tipo Suite SEGUNDA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
107	Camarote tipo Suite TERÇA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
108	Camarote tipo Suite QUARTA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
109	Camarote tipo Suite QUINTA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
110	Camarote tipo Suite SEXTA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
112	Camarote tipo Suite DOMINGO	UND	07	170,00	1.190,00
113	Isopor Grande SEGUNDA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
114	Isopor Grande TERÇA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
115	Isopor Grande QUARTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
116	Isopor Grande QUINTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
117	Isopor Grande SEXTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
119	Isopor Grande DOMINGO	UND	220	20,00	4.400,00
120	Isopor Médio SEGUNDA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
121	Isopor Médio TERÇA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
122	Isopor Médio QUARTA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
123	Isopor Médio QUINTA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
124	Isopor Médio SEXTA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
126	Isopor Médio DOMINGO	UND	12	14,33	172,00

Amaral

Amaral

[Handwritten signature]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



127	Isopor Pequeno SEGUNDA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
128	Isopor Pequeno TERÇA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
129	Isopor Pequeno QUARTA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
130	Isopor Pequeno QUINTA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
131	Isopor Pequeno SEXTA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
133	Isopor Pequeno DOMINGO	UND	12	10,67	128,00
134	Volume Diversos "Grande" SEGUNDA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
135	Volume Diversos "Grande" TERÇA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
136	Volume Diversos "Grande" QUARTA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
137	Volume Diversos "Grande" QUINTA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
138	Volume Diversos "Grande" SEXTA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
140	Volume Diversos "Grande" DOMINGO	UND	35	20,00	700,00
141	Volume Diversos "Médio" SEGUNDA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
142	Volume Diversos "Médio" TERÇA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
143	Volume Diversos "Médio" QUARTA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
144	Volume Diversos "Médio" QUINTA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
145	Volume Diversos "Médio" SEXTA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
147	Volume Diversos "Médio" DOMINGO	UND	30	14,33	430,00
148	Volume Diversos "Pequeno" SEGUNDA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
149	Volume Diversos "Pequeno" TERÇA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
150	Volume Diversos "Pequeno" QUARTA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
151	Volume Diversos "Pequeno" QUINTA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67

ff Amaral

Amaral

[Handwritten signature]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



152	Volume Diversos "Pequeno" SEXTA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
154	Volume Diversos "Pequeno" DOMINGO	UND	22	10,67	234,67
155	Cilindro de Oxigênio "pequeno" SEGUNDA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
156	Cilindro de Oxigênio "pequeno" TERÇA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
157	Cilindro de Oxigênio "pequeno" QUARTA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
158	Cilindro de Oxigênio "pequeno" QUINTA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
159	Cilindro de Oxigênio "pequeno" SEXTA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
161	Cilindro de Oxigênio "pequeno" DOMINGO	UND	09	10,00	90,00
162	Cilindro de Oxigênio "Médio" SEGUNDA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
163	Cilindro de Oxigênio "Médio" TERÇA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
164	Cilindro de Oxigênio "Médio" QUARTA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
165	Cilindro de Oxigênio "Médio" QUINTA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
166	Cilindro de Oxigênio "Médio" SEXTA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
168	Cilindro de Oxigênio "Médio" DOMINGO	UND	09	15,00	135,00
169	Cilindro de Oxigênio "Grande" SEGUNDA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
170	Cilindro de Oxigênio "Grande" TERÇA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
171	Cilindro de Oxigênio "Grande" QUARTA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
172	Cilindro de Oxigênio "Grande" QUINTA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
173	Cilindro de Oxigênio "Grande" SEXTA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
175	Cilindro de Oxigênio "Grande" DOMINGO	UND	09	20,00	180,00
176	Caixa de papelão "pequena" SEGUNDA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
177	Caixa de papelão "pequena" TERÇA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67

Amaral

[Handwritten signature]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



178	Caixa de papelão "pequena" QUARTA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
179	Caixa de papelão "pequena" QUINTA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
180	Caixa de papelão "pequena" SEXTA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
182	Caixa de papelão "pequena" DOMINGO	UND	220	10,67	2.346,67
183	Caixa de papelão "média" SEGUNDA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
184	Caixa de papelão "média" TERÇA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
185	Caixa de papelão "média" QUARTA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
186	Caixa de papelão "média" QUINTA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
187	Caixa de papelão "média" SEXTA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
189	Caixa de papelão "média" DOMINGO	UND	220	14,33	3.153,33
190	Caixa de papelão "grande" SEGUNDA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
191	Caixa de papelão "grande" TERÇA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
192	Caixa de papelão "grande" QUARTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
193	Caixa de papelão "grande" QUINTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
194	Caixa de papelão "grande" SEXTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
196	Caixa de papelão "grande" DOMINGO	UND	220	20,00	4.400,00
	Valor Total Estimado				278.567,94

Amaral

Amorim

[Signature]



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



Declaramos, sob as penas da lei que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O Prazo de Validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0256-9 – ÓBIDOS/PÁ

CONTA: 20.711-X

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Emília Vieira do Amaral

EMILIA VIEIRA DO AMARAL

CPF: 632.930.562-53

Titular

Amaral

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO Nº 015/2018 – PMO/SEMSA

E. C. P. DO AMARAL – ME

CNPJ: 18.704.206/0001-68

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES Nº 417 – CENTRO

ÓBIDOS – PARÁ – CEP: 68.250-000

DATA: 23/03/2018 HORA: 09h:00min





ANEXO VIII

PROPOSTA COMERCIAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora do domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A EMPRESA E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ nº 18.704.206/0001-68, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
2	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
3	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
07	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00

Amaral *[Signature]* *Amaral*

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 1º Quadrante
 Ano 2018
 Documento
 Nº 254
 PARA

31	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
32	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
33	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
40	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	360	40,00	14.400,00
41	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	50	20,00	1.000,00
42	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	310	20,00	6.200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande SEGUNDA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
44	Encomendas "sacos" volume Grande TERÇA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
45	Encomendas "sacos" volume Grande QUARTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
46	Encomendas "sacos" volume Grande QUINTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
47	Encomendas "sacos" volume Grande SEXTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
49	Encomendas "sacos" volume Grande DOMINGO	UND	10	19,33	193,33

Amarel

Amarel

Amarel



50	Encomendas "sacos" volume Médio SEGUNDA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
51	Encomendas "sacos" volume Médio TERÇA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
52	Encomendas "sacos" volume Médio QUARTA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
53	Encomendas "sacos" volume Médio QUINTA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
54	Encomendas "sacos" volume Médio SEXTA-FEIRA	UND	10	14,00	140,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio DOMINGO	UND	10	14,00	140,00
57	Encomendas "sacos" volume Pequeno SEGUNDA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
58	Encomendas "sacos" volume Pequeno TERÇA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
59	Encomendas "sacos" volume Pequeno QUARTA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
60	Encomendas "sacos" volume Pequeno QUINTA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
61	Encomendas "sacos" volume Pequeno SEXTA-FEIRA	UND	10	10,00	100,00
63	Encomendas "sacos" volume Pequeno DOMINGO	UND	10	10,00	100,00
64	Encomendas "caixa" volume Grande SEGUNDA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
65	Encomendas "caixa" volume Grande TERÇA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
66	Encomendas "caixa" volume Grande QUARTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
67	Encomendas "caixa" volume Grande QUINTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
68	Encomendas "caixa" volume Grande SEXTA-FEIRA	UND	10	19,33	193,33
70	Encomendas "caixa" volume Grande DOMINGO	UND	10	19,33	193,33
71	Encomendas "caixa" volume Médio SEGUNDA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
72	Encomendas "caixa" volume Médio TERÇA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
73	Encomendas "caixa" volume Médio QUARTA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
74	Encomendas "caixa" volume Médio QUINTA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00



Amorim *Amorim* *Amorim*

[Signature]



SECRETARIA DE OBRAS
 Nº 256
 PARA

75	Encomendas "caixa" volume Médio SEXTA-FEIRA	UND	10	13,00	140,00
77	Encomendas "caixa" volume Médio DOMINGO	UND	10	13,00	140,00
78	Encomendas "caixa" volume Pequeno SEGUNDA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
79	Encomendas "caixa" volume Pequeno TERÇA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
80	Encomendas "caixa" volume Pequeno QUARTA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
81	Encomendas "caixa" volume Pequeno QUINTA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
82	Encomendas "caixa" volume Pequeno SEXTA-FEIRA	UND	10	10,33	103,33
84	Encomendas "caixa" volume Pequeno DOMINGO	UND	10	10,33	103,33
85	Envelopes e sacolas SEGUNDA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
86	Envelopes e sacolas TERÇA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
87	Envelopes e sacolas QUARTA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
88	Envelopes e sacolas QUINTA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
89	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA	UND	35	5,67	198,33
91	Envelopes e sacolas DOMINGO	UND	35	5,67	198,33
92	Camarote Climatizado SEGUNDA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
93	Camarote Climatizado TERÇA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
94	Camarote Climatizado QUARTA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
95	Camarote Climatizado QUINTA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
96	Camarote Climatizado SEXTA-FEIRA	UND	10	170,00	1.700,00
98	Camarote Climatizado DOMINGO	UND	10	170,00	1.700,00
99	Camarote ENFERMARIA SEGUNDA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
100	Camarote ENFERMARIA TERÇA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
101	Camarote ENFERMARIA				

Amaral
 Amaral
 Amaral

[Handwritten signature]



	QUARTA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
102	Camarote ENFERMARIA QUINTA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
103	Camarote ENFERMARIA SEXTA-FEIRA	UND	30	150,00	4.500,00
105	Camarote ENFERMARIA DOMINGO	UND	30	150,00	4.500,00
106	Camarote tipo Suite SEGUNDA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
107	Camarote tipo Suite TERÇA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
108	Camarote tipo Suite QUARTA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
109	Camarote tipo Suite QUINTA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
110	Camarote tipo Suite SEXTA-FEIRA	UND	07	170,00	1.190,00
112	Camarote tipo Suite DOMINGO	UND	07	170,00	1.190,00
113	Isopor Grande SEGUNDA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
114	Isopor Grande TERÇA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
115	Isopor Grande QUARTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
116	Isopor Grande QUINTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
117	Isopor Grande SEXTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
119	Isopor Grande DOMINGO	UND	220	20,00	4.400,00
120	Isopor Médio SEGUNDA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
121	Isopor Médio TERÇA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
122	Isopor Médio QUARTA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
123	Isopor Médio QUINTA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
124	Isopor Médio SEXTA-FEIRA	UND	12	14,33	172,00
126	Isopor Médio DOMINGO	UND	12	14,33	172,00
127					






Amoré







	Isopor Pequeno SEGUNDA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
128	Isopor Pequeno TERÇA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
129	Isopor Pequeno QUARTA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
130	Isopor Pequeno QUINTA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
131	Isopor Pequeno SEXTA-FEIRA	UND	12	10,67	128,00
133	Isopor Pequeno DOMINGO	UND	12	10,67	128,00
134	Volume Diversos "Grande" SEGUNDA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
135	Volume Diversos "Grande" TERÇA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
136	Volume Diversos "Grande" QUARTA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
137	Volume Diversos "Grande" QUINTA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
138	Volume Diversos "Grande" SEXTA-FEIRA	UND	35	20,00	700,00
140	Volume Diversos "Grande" DOMINGO	UND	35	20,00	700,00
141	Volume Diversos "Médio" SEGUNDA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
142	Volume Diversos "Médio" TERÇA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
143	Volume Diversos "Médio" QUARTA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
144	Volume Diversos "Médio" QUINTA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
145	Volume Diversos "Médio" SEXTA-FEIRA	UND	30	14,33	430,00
147	Volume Diversos "Médio" DOMINGO	UND	30	14,33	430,00
148	Volume Diversos "Pequeno" SEGUNDA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
149	Volume Diversos "Pequeno" TERÇA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
150	Volume Diversos "Pequeno" QUARTA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
151	Volume Diversos "Pequeno" QUINTA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
152	Volume Diversos "Pequeno"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 São João del-Rei
 Ano 2014
 Documento
 Nº 258
 PA



	SEXTA-FEIRA	UND	22	10,67	234,67
153	Volume Diversos "Pequeno" DOMINGO	UND	22	10,67	234,67
154	Cilindro de Oxigênio "pequeno" SEGUNDA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
155	Cilindro de Oxigênio "pequeno" TERÇA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
156	Cilindro de Oxigênio "pequeno" QUARTA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
157	Cilindro de Oxigênio "pequeno" QUINTA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
159	Cilindro de Oxigênio "pequeno" SEXTA-FEIRA	UND	09	10,00	90,00
161	Cilindro de Oxigênio "pequeno" DOMINGO	UND	09	10,00	90,00
162	Cilindro de Oxigênio "Médio" SEGUNDA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
163	Cilindro de Oxigênio "Médio" TERÇA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
164	Cilindro de Oxigênio "Médio" QUARTA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
165	Cilindro de Oxigênio "Médio" QUINTA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
166	Cilindro de Oxigênio "Médio" SEXTA-FEIRA	UND	09	15,00	135,00
168	Cilindro de Oxigênio "Médio" DOMINGO	UND	09	15,00	135,00
169	Cilindro de Oxigênio "Grande" SEGUNDA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
170	Cilindro de Oxigênio "Grande" TERÇA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
171	Cilindro de Oxigênio "Grande" QUARTA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
172	Cilindro de Oxigênio "Grande" QUINTA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
173	Cilindro de Oxigênio "Grande" SEXTA-FEIRA	UND	09	20,00	180,00
175	Cilindro de Oxigênio "Grande" DOMINGO	UND	09	20,00	180,00
176	Caixa de papelão "pequena" SEGUNDA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
177	Caixa de papelão "pequena" TERÇA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
178	Caixa de papelão "pequena"				

Prefeitura Municipal de Obidos
 2018
 Documento
 259
 PARA

Anuar

Anuar

Anuar

Anuar



MUNICÍPIO DE C...
 1º Trimestre
 2018
 Documento
 260
 PART...

	QUARTA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
179	Caixa de papelão "pequena" QUINTA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
180	Caixa de papelão "pequena" SEXTA-FEIRA	UND	220	10,67	2.346,67
182	Caixa de papelão "pequena" DOMINGO	UND	220	10,67	2.346,67
183	Caixa de papelão "média" SEGUNDA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
184	Caixa de papelão "média" TERÇA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
185	Caixa de papelão "média" QUARTA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
186	Caixa de papelão "média" QUINTA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
187	Caixa de papelão "média" SEXTA-FEIRA	UND	220	14,33	3.153,33
189	Caixa de papelão "média" DOMINGO	UND	220	14,33	3.153,33
190	Caixa de papelão "grande" SEGUNDA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
191	Caixa de papelão "grande" TERÇA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
192	Caixa de papelão "grande" QUARTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
193	Caixa de papelão "grande" QUINTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
194	Caixa de papelão "grande" SEXTA-FEIRA	UND	220	20,00	4.400,00
196	Caixa de papelão "grande" DOMINGO	UND	220	20,00	4.400,00
	Valor Total Estimado				278.567,94

Declaramos, sob as penas da lei que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA;

Amorim

[Handwritten signature]

Amorim

[Handwritten signature]



Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O Prazo de Validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0256-9 – ÓBIDOS/PÁ
CONTA: 24.598-4

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

CPF: 530.550.392-20

Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº. 0142/2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510165054-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL		(mãe) VIOLETA MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-03-1978	IDENTIDADE número 2111784	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 632.930.562-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	NÚMERO 202
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. CORRÊA PINTO			
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	NÚMERO 24
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAIS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS X-X
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5022-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
Atividades secundárias 4930-2/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.814.400/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. V. do Amaral Me</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emília Vieira do Amaral</i>
DATA DA ASSINATURA 02-08-2013	

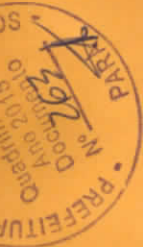
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 202362-1 - JUCEPA
05.08.13



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PMO/SEMSA

E. V. DO AMARAL – ME

CNPJ: 14.814.400/0001-45

AV. D. CORREA PINTO Nº 24 – ALTOS – CENTRO

ÓBIDOS – PARÁ – CEP: 68.250-000

DATA: 12/07/2017 HORA: 09h:00min

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.814.400/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2011
NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARAL NAVEGACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DR. CORREA PINTO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO ALTOS	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 9122-7784	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **11:06:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.357.950-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 14.814.400/0001-45	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101650542
NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AMARAL NAVEGACAO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE DR. CORREA PINTO, 24 CENTRO ALTOS		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 30/12/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5022002 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 13/03/2018 às 10:59:52 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14814400/0001-45
Razão Social: E V DO AMARAL ME
Endereço: AV DR CORREA PINTO 24 ALTOS / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032006523639125687

Informação obtida em 22/03/2018, às 08:47:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. V. DO AMARAL
CNPJ: 14.814.400/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:57:44 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: **812F.708A.F561.5A07**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: E. V. DO AMARAL ME

Inscrição Estadual: 15.357.950-1

CNPJ: 14.814.400/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:08:44 do dia 22/03/2018

Válida até: 18/09/2018

Número da Certidão: 702018080154979-8

Código de Controle de Autenticidade: A87E7E7B.BC080FF0.8AF60958.FBD9E83D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: E. V. DO AMARAL ME
Inscrição Estadual: 15.357.950-1
CNPJ: 14.814.400/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:08:44 do dia 22/03/2018

Válida até: 18/09/2018

Número da Certidão: 702018080154980-1

Código de Controle de Autenticidade: 50CB8EF7.DE6FA28E.AC94D6FE.D451A807

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00024/2018



RAZÃO SOCIAL/NOME: E. V. DO AMARAL - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 14.814.400/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.496

ENDEREÇO: AVENIDA DR. CORREA PINTO, 24

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68250000

INÍCIO ATIVIDADE: 23/12/2011

TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTEF

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 14 de Junho de 2018

Obidos, 16 de Março de 2018

Angelo Marcio dos Santos Brito
ANGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

Angelo Marcio dos Santos Brito
COPIA ORIGINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Amara *Amara* *Amara* *Amara* *Amara*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. V. DO AMARAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.814.400/0001-45

Certidão nº: 146051340/2018

Expedição: 13/03/2018, às 10:48:11

Validade: 08/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. V. DO AMARAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
 CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa, **E. V. DO AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001-45, Inscrição Estadual nº 15.357.950-1, estabelecida na Rua Dr. Corrêa Pinto, 24, ALTOS, Centro, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, CEP: 68.270-000, que opera na linha de transporte fluvial nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular saindo do Porto de Óbidos, através da embarcação Princesa de Óbidos, prestou satisfatoriamente seus serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, de Transportes Fluvial, nos dias e horários estabelecidos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos (Pa), 20 de Março de 2018.

Moisés Portela da Silva
 CPF: 799.736.632-68
 Decreto Nº 032/2018
 Secretário Municipal de Saúde de Óbidos

MOISÉS PORTELA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde de Óbidos

Handwritten signatures in blue ink:
 - Top left: [Signature]
 - Middle left: [Signature]
 - Bottom left: [Signature]
 - Bottom center: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Far right: [Signature]





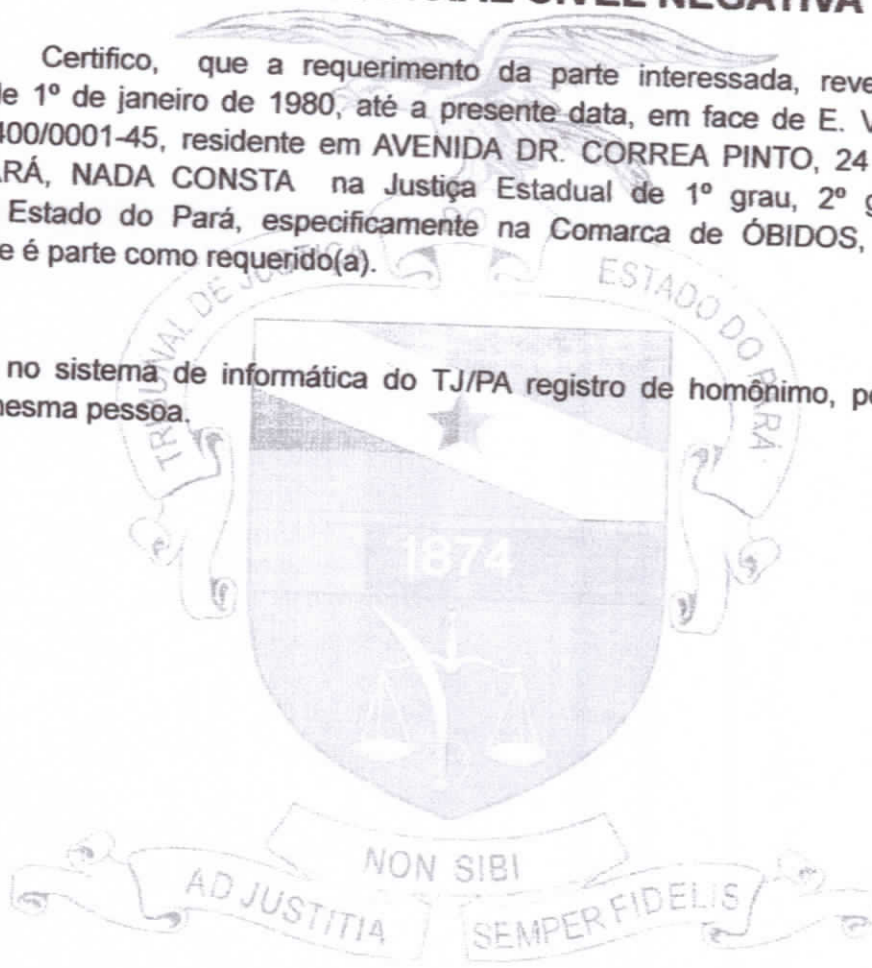
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ14.814.400/0001-45, residente em AVENIDA DR. CORREA PINTO, 24 - ALTOS - CENTRO - ÓBIDOS/PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.



Original

quarta-feira, 14 março, 2018

SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/03/2018 11:03:46

CONTROLE: 03141105778685

Válida até 12/06/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (santana.sarrazin)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

E. V. DO AMARAL - ME

CNPJ: 14.814.400/0001-45

NIRE: 15.101650542

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016

DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	1.230.973,68
ATIVO CIRCULANTE	43.473,68
DISPONÍVEL	23.993,68
Caixa	15.842,00
Bancos	8.151,68
ESTOQUES	19.480,00
Material de Consumo	8.620,00
Combustíveis e lubrificantes	10.860,00
ATIVO PERMANENTE	1.187.500,00
IMOBILIZADO	1.187.500,00
Embarcações	1.250.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(62.500,00)
PASSIVO	1.230.973,68
PASSIVO CIRCULANTE	41.526,70
CIRCULANTE	41.526,70
Fornecedores	18.950,00
Salários a pagar	14.571,94
Obrigações Trabalhistas a Recolher	2.331,51
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	5.673,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.189.446,98
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	189.446,98
LÚCROS ACUMULADOS	189.446,98

Óbidos (PA), 15 de março de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 44 e 45 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/005172-2;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Emília Vieira do Amaral
EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL
 Empresária
 CPF Nº 632.930.562-53

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
 CONTADOR CRC/PA 6.770-O
 CPF Nº 184.379.902-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2017 SOB Nº: 20000523479
 Protocolo: 17/015718-0, DE 07/06/2017
 Empresa: 15 1 0165054 2
 E V DO AMARAL ME

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL



Original
Alina

E. V. DO AMARAL - ME

CNPJ: 14.814.400/0001-45

NIRE: 15.101650542

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2016**

DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	581.624,50
2. (-) DEDUÇÕES Impostos faturados.....	57.345,25
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	524.279,25
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo dos Serviços Prestados.....	227.956,40
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	296.322,85
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	42.167,78 64.708,09
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	189.446,98

Óbidos (PA), 15 de março de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 44 e 45 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/005172-2;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Emília Vieira do Amaral
EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL
Empresária
CPF Nº 632.930.562-53

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20

[Handwritten signature]

Amaral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Original

E. V. DO AMARAL - ME

CNPJ: 14.814.400/0001-45

NIRE: 15.101650542



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{\text{R\$ 43.473,68}}{\text{R\$ 41.526,70}} = 1,046$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG = $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}$ $\frac{\text{R\$ 43.473,68}}{\text{R\$ 41.526,70}} = 1,0468$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GE = $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ $\frac{\text{R\$ 41.526,70}}{\text{R\$ 1.230.973,68}} = 0,0337$

Emília Vieira do Amaral
EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL
Empresária
CPF Nº 632.930.562-53
RG 2111784 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20

Original

[Handwritten signature]

Amaral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Emília



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 001711/2018

CPF/CNPJ 14.814.400/0001-45 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 001.496 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000163

RAZÃO SOCIAL E. V. DO AMARAL- ME
 FANTASIA
 AMARAL NAVEGAÇÃO

ENDEREÇO AVENIDA DR. CORREA PINTO, 24
 BAIRRO CENTRO
 CEP 68.250-000

COMPLEMENTO ALTOS

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL

5022-0/02 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULAF 23/12/2011 DATA INÍCIO

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H. PUBLICIDADE: NÃO
 HORÁRIOS ESPECIAIS

Amarildo Bentes de Andrade
 Secretário Munic. de Administração e Desenvolvimento Humano
 Dec. Nº 004/2017

[Signature]
 Original

DATA IMPRESSÃO 01/03/2018



Xavier Gomes de Araújo
 Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação.
 Portaria nº 0143/18





F/B PRINCESA DE OBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO III

DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXXIII – CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Emília Vieira do Amaral

EMILIA VIEIRA DO AMARAL

CPF: 632.930.562-53

Titular

Amaral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



F/B PRINCESA DE OBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO IV

DECLARAÇÃO ART. 9º LEI 8.666/93

Declaramos sob pena da Lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº. 015/2018/PMO/SEMSA, Junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa E. V. DO AMARAL - ME, firm individual, estabelecida nesta cidade na Av. Dr. Correa Pinto, 24 – Altos, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001-45, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Emilia Vieira do Amaral

EMILIA VIEIRA DO AMARAL

CPF: 632.930.562-53

Titular

[Handwritten signature]
Amaral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vieira



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob pena da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, Junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Emília Vieira do Amaral

EMILIA VIEIRA DO AMARAL

CPF: 632.930.562-53

Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO Nº 015/2018 – PMO/SEMSA

E. C. P. DO AMARAL – ME

CNPJ: 18.704.206/0001-68

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES Nº 417 – CENTRO

ÓBIDOS – PARÁ – CEP: 68.250-000

DATA: 23/03/2018 HORA: 09h:00min



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101733651		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE JESUS DO AMARAL		(mãe) MAROIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/7/1986	IDENTIDADE número 2301649-3	Órgão emissor SSP	UF AM CPF (número) 530.550.392-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES			NÚMERO 417
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO ÓBIDOS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E C P DO AMARAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES			NÚMERO 417
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5022002 Atividades Secundárias 5021102 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/8/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18704206000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x E. C. P. DO AMARAL ME			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eric Cristhie Pereira do Amaral		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Regu Coordenador Regional Mat. 2072362-1 - JUCEPA 12/03/15			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2015 SOB Nº: 20000425943 Protocolo: 15/953839-4, DE 12/03/2015 Empresa: 15 1 0173365 1 E C P DO AMARAL ME IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.704.206/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL E. C. P. DO AMARAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARAL VIP NAVEGACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES	NÚMERO 417	COMPLEMENTO	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 9194-6032	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 10:33:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2018

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Amorim', 'etc', 'Flavio', 'Alliana', and 'Melo'.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.420.399-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.704.206/0001-68	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101733651
NOME EMPRESARIAL E. C. P. DO AMARAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AMARAL VIP NAVEGACAO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 417 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/08/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5022002 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/01/2018 às 09:35:04 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18704206/0001-68
Razão Social: E C P DO AMARAL ME
Endereço: TRAVESSA PAUXIS N 117 / CENTEO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030107222461726917

Informação obtida em 15/03/2018, às 16:07:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:19 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **6BAE.0188.7614.13F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** E. C. P. DO AMARAL**Inscrição Estadual:** 15.420.399-8**CNPJ:** 18.704.206/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:53:18 do dia 23/01/2018**Válida até:** 22/07/2018**Número da Certidão:** 702018080040331-5**Código de Controle de Autenticidade:** 52775E8E.1CE6CE56.AA21B78A.214866E4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** E. C. P. DQ AMARAL**Inscrição Estadual:** 15.420.399-8**CNPJ:** 18.704.206/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:53:18 do dia 23/01/2018**Válida até:** 22/07/2018**Número da Certidão:** 702018080040332-3**Código de Controle de Autenticidade:** 62CA50F3.58CAE2E1.641EDBA4.3F0A3BE8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00007/2018



CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL/NOME: E. C. P. DO AMARAL - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 18.704.206/0001-68

ENDEREÇO: RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, 417

BAIRRO: CENTRO

INÍCIO ATIVIDADE: 19/08/2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.817

CEP: 68250000

TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTEF

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 25 de Abril de 2018

Obidos, 25 de Janeiro de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fórum



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. C. P. DO AMARAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.704.206/0001-68

Certidão nº: 143525913/2018

Expedição: 23/01/2018, às 10:15:14

Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. C. P. DO AMARAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.704.206/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa, **E. C. P. DO AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.206/0001-68, estabelecida na Rua Deputado Raimundo Chaves, 417, Centro, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, CEP: 68.270-000, que opera na linha de transporte fluvial nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular saindo do Porto de Óbidos, através da embarcação N/M VIP, prestou satisfatoriamente seus serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, de Transportes Fluvial, nos dias e horários estabelecidos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos (Pa), 22 de Março de 2018.



RAFAEL DA SILVA BRANDAO
Secretário Municipal de Saúde e.e





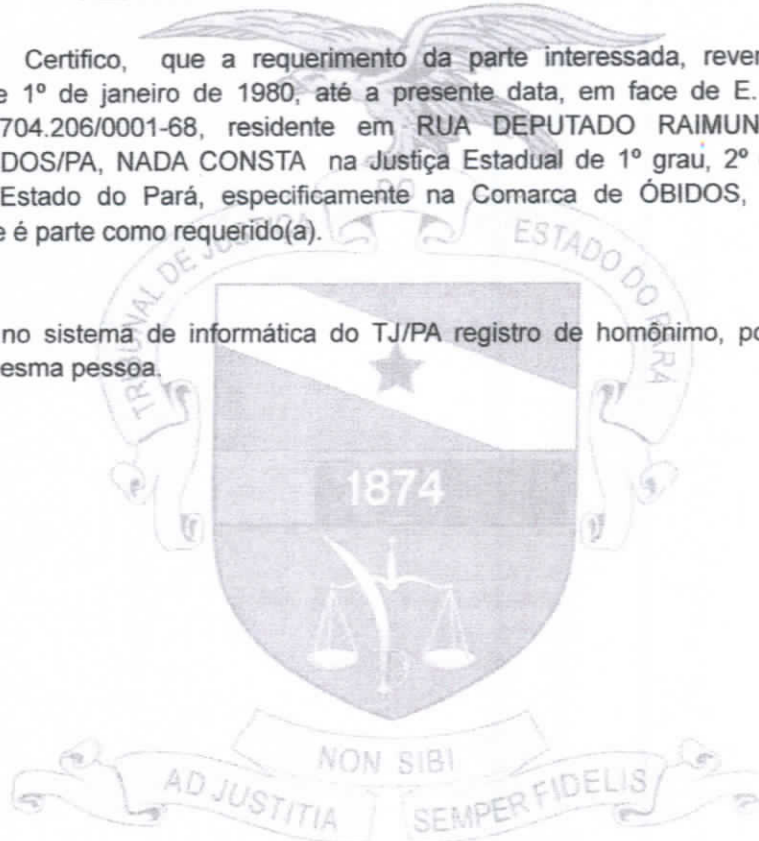

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de E. C.P DO AMARAL - ME, CNPJ18.704.206/0001-68, residente em RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 417, CENTRO, ÓBIDOS/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.



quarta-feira, 24 janeiro, 2018

Santana
SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/01/2018 08:59:10

CONTROLE: 01240805690987

Válida até 24/04/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (santana.sarrazin)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
COMARCA DE ÓBIDOS

E. C. P. DO AMARAL

CNPJ: 18.704.206/0001-68

NIRE: 15.101733651

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017**

DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	268.892,05
DISPONÍVEL	53.605,50
Caixa	45.886,55
Bancos	41.642,00
CRÉDITOS	4.244,55
Contas a Receber	5.654,30
ESTOQUES	2.064,65
Material de Consumo	2.064,65
ATIVO PERMANENTE	215.286,55
IMOBILIZADO	215.286,55
Embarcações	215.286,55
PASSIVO	268.892,05
PASSIVO CIRCULANTE	53.062,06
CIRCULANTE	53.062,06
Fornecedores	36.172,23
Honorários a Pagar	1.000,00
Salários a Pagar	12.799,52
Obrigações Trabalhistas a Recolher	1.023,95
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	2.066,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.829,99
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	60.000,00
Capital Social	60.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	155.829,99
Lucros Acumulados	155.829,99

IV Ely Soares, 1, 401, Obidos - PA, 08500-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartoriferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentada. Dou Fé.
Obidos-PA, 24 de janeiro de 2018

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Escritor Juramentado
Obidos

EVANDRO NOGUEIRA SARRAZIN JUNIOR
CARTÓRIO FÉRI
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Escritor Juramentado
Obidos-PA



Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2018.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 46 e 47 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000636-3;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Eric Cristhine Pereira do Amaral
Eric Cristhine Pereira do Amaral

Empresário

CPF Nº 530.550.392-20

RG 2301649-3 SSP/AM

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20

RG 1859196 SSP/PA

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20000550059 de 25/01/2018 Protocolo 180018272 de 25/01/2018

Nome da empresa E C P DO AMARAL NIRE 15101733651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 77943418581307



Handwritten signatures and initials in blue ink.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2018 SOB Nº: 20000550059
 Protocolo: 18/001827-2, DE 25/01/2018
 Empresa: 15 1 0173365 1
 E C P DO AMARAL

Marcelo Cebolão
 MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO FERREIRA
 Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião
 Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
 Escrevente Juramentado
 Obidos - PA

012.871.551
 ATENTIFICAÇÃO
 Série H

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
 Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000
 Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
 Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé.
 Obidos-PA, 21 de março de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
 Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

Certifico o Registro em 25/01/2018
 Arquivamento 20000550059 de 25/01/2018 Protocolo 180018272 de 25/01/2018
 Nome da empresa E C P DO AMARAL NIRE 15101733651
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 77943418581307



Amorim

est

Am

Alina

gab

E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68
NIRE: 15.101733651



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2017

DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	344.393,15
2. (-) DEDUÇÕES Impostos faturados.....	22.797,02
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	321.596,13
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo dos Serviços Prestados.....	79.210,42
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	242.385,71
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	28.068,04 179.704,34
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	34.613,33

Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2018.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 46 e 47 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 1/000636-3;
A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Eric Cristhie Pereira do Amaral
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Empresário
CPF Nº 530.550.392-20
RG 2301649-1 SSP/AM

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 21 de março de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

Certifico o Registro em 25/01/2018
Arquivamento 20000550059 de 25/01/2018 Protocolo 180018272 de 25/01/2018
Nome da empresa E C P DO AMARAL NIRE 15101733651
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 77943418581307



Amaral *Etto* *Jun* *Almeida* *Giordano*

E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68
NIRE: 15.101733651



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante R\$ 53.605,50}}{\text{Passivo Circulante R\$ 53.062,06}} = 1,0102$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P R\$ 53.605,50}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P R\$ 53.062,06}} = 1,0102$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL – GE = $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P R\$ 53.062,06}}{\text{Ativo Total R\$ 268.892,05}} = 0,1973$

Eric Cristhie Pereira do Amaral
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Empresário
CPF Nº 530.550.392-20
RG 2301649-1 SSP/AM

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evo Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Obidos - PA, Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Obidos - PA, Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Obidos-PA, 21 de março de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

Certifico o Registro em 25/01/2018
Arquivamento 20000550059 de 25/01/2018 Protocolo 180018272 de 25/01/2018
Nome da empresa E C P DO AMARAL NIRE 15101733651
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 77943418581307



Amaral *etc* *Giordano* *Almeida* *Giordano*



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00040/2018



CPF/CNPJ 18.704.206/0001-68 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002.817 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000038

RAZÃO SOCIAL E. C. P. DO AMARAL - ME
 FANTASIA
 AMARAL VIP NAVEGAÇÃO
 ENDEREÇO RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, 417
 BAIRRO CENTRO
 CEP 68.250-000

COMPLEMENTO

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL

5022-0/02 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES DATA INÍCIO 19/08/2013

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H. PUBLICIDADE: NÃO

Amarildo Bentes de Andrade
 Secretário Munic. de Administração e
 Desenvolvimento Humano
 Dec. Nº 001/2017

DATA IMPRESSÃO 24/01/2018



Aavier Gomes de Araújo
 Chefe de Divisão de Cadastro
 Imobiliário, Tributos e Arrecadação
 Dec. Nº 032/2017



ALVARÁ 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III



DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXXIII – CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Eric Cristhine Pereira do Amaral

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

CPF: 530.550.392-20

Titular

[Digite texto]

[Handwritten signatures]



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob pena da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA, Junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Eric Cristhie Pereira do Amaral

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

CPF: 530.550.392-20

Titular



ANEXO IV

DECLARAÇÃO ART. 9º LEI 8.666./93

Declaramos sob pena da Lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO Nº. 015/2018/PMO/SEMSA, Junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa E. C. P. DO AMARAL - ME, firmam individual, estabelecida nesta cidade na Rua Deputado Raimundo Chaves, 417 -, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.206/0001-68, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 23 de Março de 2018

Eric Cristhine Pereira do Amaral

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

CPF: 530.550.392-20

Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **015/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 23 de março de 2018.



MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.814.400/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2011
NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARAL NAVEGACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DR. CORREA PINTO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 9122-7784
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/03/2018** às **12:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

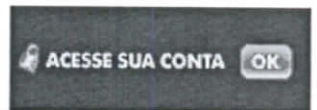
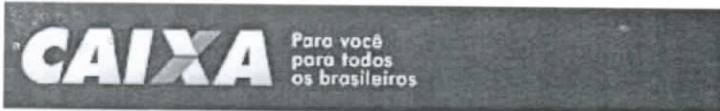
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 14814400/0001-45

Razão Social: E V DO AMARAL ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032006523639125687
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030106380743160030
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021005270312910119
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012215385481370453
02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	2018010203234000529660
14/12/2017	14/12/2017 a 12/01/2018	2017121404151326809889
25/11/2017	25/11/2017 a 24/12/2017	2017112504051557215575
06/11/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	2017110601441649826694
18/10/2017	18/10/2017 a 16/11/2017	2017101803010239114116
29/09/2017	29/09/2017 a 28/10/2017	2017092902512356626960
10/09/2017	10/09/2017 a 09/10/2017	2017091008355613114103
22/08/2017	22/08/2017 a 20/09/2017	2017082203031807614440
03/08/2017	03/08/2017 a 01/09/2017	2017080303072179985316
15/07/2017	15/07/2017 a 13/08/2017	2017071502450937540040
26/06/2017	26/06/2017 a 25/07/2017	2017062601565125845738
07/06/2017	07/06/2017 a 06/07/2017	2017060702321449760001
19/05/2017	19/05/2017 a 17/06/2017	2017051903061460207929
30/04/2017	30/04/2017 a 29/05/2017	2017043001522057923639
11/04/2017	11/04/2017 a 10/05/2017	2017041102352407985894
23/03/2017	23/03/2017 a 21/04/2017	2017032303075932745306
04/03/2017	04/03/2017 a 02/04/2017	2017030402310936403105
13/02/2017	13/02/2017 a 14/03/2017	2017021302303651427892
25/01/2017	25/01/2017 a 23/02/2017	2017012503023438113362
06/01/2017	06/01/2017 a 04/02/2017	2017010602281820089494
18/12/2016	18/12/2016 a 16/01/2017	2016121803241940103345
29/11/2016	29/11/2016 a 28/12/2016	2016112901415481702357
10/11/2016	10/11/2016 a 09/12/2016	2016111003260182003285
22/10/2016	22/10/2016 a 20/11/2016	2016102203105815120757
03/10/2016	03/10/2016 a 01/11/2016	2016100303183179391864
14/09/2016	14/09/2016 a 13/10/2016	2016091402124696901436
26/08/2016	26/08/2016 a 24/09/2016	2016082603233411605654
07/08/2016	07/08/2016 a 05/09/2016	2016080702281403834294
19/07/2016	19/07/2016 a 17/08/2016	2016071901422533472902
30/06/2016	30/06/2016 a 29/07/2016	2016063002051897485657

Amaral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11/06/2016	11/06/2016 a 10/07/2016	2016061103493906148780
23/05/2016	23/05/2016 a 21/06/2016	2016052301093914225987
04/05/2016	04/05/2016 a 02/06/2016	2016050401311725932697
15/04/2016	15/04/2016 a 14/05/2016	2016041501592062048429
27/03/2016	27/03/2016 a 25/04/2016	2016032718330184411976



Resultado da consulta em 23/03/2018 às 11:33:17

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.814.400/0001-45
 Data da Emissão : 01/03/2018
 Hora da Emissão : 14:57:44
 Código de Controle da Certidão : 812F.708A.F561.5A07
 Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/03/2018, com validade até 28/08/2018.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures in blue ink]



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. V. DO AMARAL ME

Inscrição Estadual: 15.357.950-1

CNPJ: 14.814.400/0001-45

Emitida às: 09:08:44 no dia 22/03/2018

Válida até: 18/09/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080154979-8

Código de controle de autenticidade: A87E7E7B.BC080FF0.8AF60958.FBD9E83D



[Nova consulta](#)

[Handwritten signatures in blue ink]



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

AI6 SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. V. DO AMARAL ME
Inscrição Estadual: 15.357.950-1
CNPJ: 14.814.400/0001-45
Emitida às: 09:08:44 no dia 22/03/2018
Válida até: 18/09/2018
Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária
Nº Certidão: 702018080154980-1
Código de controle de autenticidade: 50CB8EF7.DE6FA28E.AC94D6FE.D451A807



Nova consulta

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Almeida', 'Ferreira', and others.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. V. DO AMARAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.814.400/0001-45

Certidão nº: 146051340/2018

Expedição: 13/03/2018, às 10:48:11

Validade: 08/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. V. DO AMARAL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.814.400/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Amarel

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05778685, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de E. V. DO AMARAL - ME, emitida em 14/03/2018 às 11:03:46 com validade até 12/06/2018.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(http://www.twitter.com/jucepaoficial)



(http://www.youtube.com/playlist?list=PLYUXk857Y-qkpH3iyV45Rq5jelxtOmiDY)



REQUERIMENTO UNIVERSAL

(http://regin.jucepa.pa.gov.br/RequerimentoUniversal/)



ACOMPANHAMENTO LEGALIZAÇÃO

(http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/CON_ViabilidadeSelecaoExternoV2.aspx)



VALIDAR DOCUMENTOS

(http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx)



ACOMPANHAMENTO VIABILIDADE

(http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/CON_ViabilidadeSelecaoExternoV2.aspx)

Consulta Processo

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

17/0157180

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/015718-0

Nome Empresarial : E V DO AMARAL ME

Data do último andamento: 29/06/2017

Data da situação: 23/03/2018 12:13:42

Processo em Tramitação

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta Página

Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

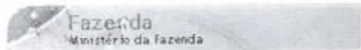
Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

form { display: none;}

Ninja Move

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.704.206/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL E. C. P. DO AMARAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARAL VIP NAVEGACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES		NÚMERO 417	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 9194-6032	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/03/2018 às 11:56:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

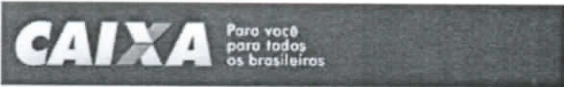
Handwritten signatures in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 18704206/0001-68
Razão Social: E C P DO AMARAL ME

Data de Emissão/Cancelamento	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007263220221743
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107222461726917
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006071965923896
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217142400447145
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311175671995566
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506173735375082
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610431317190370
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703162581454108
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904170819867364
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003391842086080
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102132332901100
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304163409190270
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404051041759178
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605480051782680
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703521042133644
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803362246686741
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003444484390079
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102131876928137
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041203271433577519
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017	2017032403453271828123
05/03/2017	05/03/2017 a 03/04/2017	2017030503445932385801
14/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017	2017021404020688892616
26/01/2017	26/01/2017 a 24/02/2017	2017012603281407811045
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	2017010703030535030004
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	2016121902105119348653
30/11/2016	30/11/2016 a 29/12/2016	2016113002504748189281
11/11/2016	11/11/2016 a 10/12/2016	2016111103382096442455
23/10/2016	23/10/2016 a 21/11/2016	2016102307053514139580
04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100402371394102356
15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091502592897371004
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082703000353865223
08/08/2016	08/08/2016 a 06/09/2016	2016080801503797612526
20/07/2016	20/07/2016 a 18/08/2016	2016072002210938283217
01/07/2016	01/07/2016 a 30/07/2016	2016070103075292163006
12/06/2016	12/06/2016 a 11/07/2016	2016061203523901867907
24/05/2016	24/05/2016 a 22/06/2016	2016052402271501752812
05/05/2016	05/05/2016 a 03/06/2016	2016050502133607639776
16/04/2016	16/04/2016 a 15/05/2016	2016041603104706654117
28/03/2016	28/03/2016 a 26/04/2016	2016032801375375226244

Resultado da consulta em 23/03/2018 às 11:21:51

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.704.206/0001-68
Data da Emissão : 20/03/2018
Hora da Emissão : 09:26:19
Código de Controle da Certidão : 6BAE.0188.7614.13F5
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/03/2018, com validade até 16/09/2018.

[Página Anterior](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



Verificação de Autenticidade das Certidões

Tamanho do texto A A

AI6 SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. C. P. DO AMARAL

Inscrição Estadual: 15.420.399-8

CNPJ: 18.704.206/0001-68

Emitida às: 08:53:18 no dia 23/01/2018

Válida até: 22/07/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080040331-5

Código de controle de autenticidade: 52775E8E.1CE6CE56.AA21B78A.214866E4

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. C. P. DO AMARAL

Inscrição Estadual: 15.420.399-8

CNPJ: 18.704.206/0001-68

Emitida às: 08:53:18 no dia 23/01/2018

Válida até: 22/07/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080040332-3

Código de controle de autenticidade: 62CA50F3.58CAE2E1.641EDBA4.3F0A3BE8

Nova consulta



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. C. P. DO AMARAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.704.206/0001-68

Certidão nº: 143525913/2018

Expedição: 23/01/2018, às 10:15:14

Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. C. P. DO AMARAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.704.206/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05690987, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de E. C.P DO AMARAL - ME, emitida em 24/01/2018 às 08:59:10 com validade até 24/04/2018.



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:
180018272


Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/001827-2
Nome Empresarial : E C P DO AMARAL
Data do último andamento: 22/02/2018
Data da situação: 23/03/2018 12:04:18

Processo em Tramitação

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.













ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/ PMO/SEMSA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 23 de março de 2018; às 9:00h.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas aos licitantes, em seguida declarou a sessão aberta e recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento na qual não houve ocorrências. Assim, as empresas proponentes credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF nº 530.550.392-20, RG nº 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	eric18_amaral@hotmail.com	(93) 99151-0238
Joceil da Rocha Vieira, CPF nº 414.936.562-87, RG nº 2367949 PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.400/0001-45	Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	romualdo_amaral@hotmail.com	(93) 99143-4796


Passou-se para a fase de análise das propostas onde foi constatado que as mesmas foram apresentadas de acordo com as exigências do edital, desta forma, a Pregoeira




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



as classifica e passa para a fase de lance. Durante a fase de lances foi verificado pela Pregoeira que do item 43 ao 196, os quais tratam das emcomendas e das passagens via camarotes, não consta a especificação do trecho. Após deliberação entre a Pregoeira e licitantes, a Pregoeira procedeu diligência via telefone ao Sr. Rafael da Silva Brandão - Secretário de Saúde e.e a respeito da ausência da especificação em questão, momento em que o referido Sr. se fez presente na sessão e após as deliberações chegou-se á conclusão que a falta de especificação dos trechos comprometerá a execução do objeto, assim, a Pregoeira declarou os itens 43 ao 196 Fracassdos. Sem mais ocorrências durante os lances e após as negociações, foram registrados os últimos valores, os quais constam na planilha do Anexo I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase não houve ocorrências e estado os licitantes com suas documentações de acordo com as exigências editalícias, a Pregoeira declara as empresas E. C. P. DO AMARAL – ME e E. V. DO AMARAL – ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões tomadas ou se pretendem interpor recursos, os licitantes declararam que concordam e que não pretendem recorrer. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados às empresas vencedoras e concede 02 (dois) dias úteis para que os licitantes apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 12:39h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mousinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018












ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




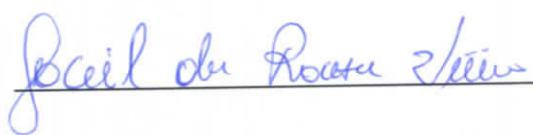

Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018


Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018


Rafael da Silva Brandão
Secretário Municipal de Saúde e.e.

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF nº 530.550.392-20, RG nº 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME	
Jociel da Rocha Vieira, CPF nº 414.936.562-87, RG nº 2367949 PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	











ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO	PROPOSTAS DAS EMPRESAS		ULTIMO LANCE		MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL POR ITEM LICITADO
						E. V. DO AMARAL - ME	E. C. P. DO AMARAL - ME	E. V. DO AMARAL - ME	E. C. P. DO AMARAL - ME			
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém -NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
SEGUNDA-FEIRA	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TERÇA-FEIRA	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL-ME	R\$ 1.000,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL-ME	R\$ 6.200,00

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA - FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	NC	NC	NC	NC	FRACASSADO		

Amara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	NC	NC	NC	FRACASSADO	
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	NC	NC	NC	FRACASSADO	
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

20	segurança e conforto ao usuário. DOMINGO Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

Handwritten signature

Handwritten signature

22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

[Handwritten mark]

24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	NC	R\$ 20,00	NC	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00



Óbidos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00



Dianna

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00



Dianna

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. V. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	NC	NC	NC	NC	FRACASSADO	



Alina

GA

GA

GA

GA

GA

GA

Amal

[Handwritten signature]

Amor



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

[Handwritten mark]

38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	NC	NC	NC	NC	FRACASSADO
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	NC	NC	NC	NC	FRACASSADO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 14.400,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 1.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	E. C. P. DO AMARAL - ME	R\$ 6.200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSADO	
44	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSADO	
45	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSADO	
46	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSADO	



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

47	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSADO
48	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33			FRACASSADO
49	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSADO
50	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	FRACASSADO
51	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	FRACASSADO
52	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	FRACASSADO
53	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	FRACASSADO
54	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	FRACASSADO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

55	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00					FRACASSADO
56	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00			FRACASSADO
57	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			FRACASSADO
58	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			FRACASSADO
59	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			FRACASSADO
60	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			FRACASSADO
61	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			FRACASSADO
62	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.	UN D	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00					FRACASSADO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

63	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.	UN D	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	FRACASSAD O				
64	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSAD O				
65	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSAD O				
66	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSAD O				
67	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSAD O				
68	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSAD O				
69	Encomendas "Caixa" volume Grande. SABADO.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33			FRACASSAD O				
70	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.	UN D	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33	R\$ 19,33	R\$ 19,33	FRACASSAD O				



Aluísio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

71	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FRACASSADO
72	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FRACASSADO
73	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FRACASSADO
74	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FRACASSADO
75	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FRACASSADO
76	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FRACASSADO
77	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.	UN D	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FRACASSADO
78	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	FRACASSADO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

79	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	FRACASSAD O
80	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	FRACASSAD O
81	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	FRACASSAD O
82	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	FRACASSAD O
83	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.	UN D	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33			FRACASSAD O
84	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.	UN D	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	FRACASSAD O
85	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33	R\$ 5,67	R\$ 5,67	FRACASSAD O
86	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.	UN D	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33	R\$ 5,67	R\$ 5,67	FRACASSAD O



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

87	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.	UN D	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33	R\$ 5,67	R\$ 5,67	FRACASSADO
88	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.	UN D	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33	R\$ 5,67	R\$ 5,67	FRACASSADO
89	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.	UN D	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33	R\$ 5,67	R\$ 5,67	FRACASSADO
90	Envelopes e sacolas. SABADO.	UN D	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33			FRACASSADO
91	Envelopes e sacolas. DOMINGO.	UN D	35	R\$ 5,67	R\$ 198,33	R\$ 5,67	R\$ 5,67	FRACASSADO
92	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.	UN D	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
93	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.	UN D	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
94	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.	UN D	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
95	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.	UN D	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
96	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.	UN D	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
97	Camarote Climatizado. SÁBADO.	UN D	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00			FRACASSADO



PARÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

98	Camarote Climatizado. DOMINGO.	UN D	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSAD O
99	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	FRACASSAD O
100	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.	UN D	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	FRACASSAD O
101	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.	UN D	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	FRACASSAD O
102	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.	UN D	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	FRACASSAD O
103	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.	UN D	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	FRACASSAD O
104	Camarote ENFERMARIA. SÁBADO.	UN D	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00			FRACASSAD O
105	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.	UN D	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	FRACASSAD O
106	Camarote tipo Suite. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSAD O
107	Camarote tipo Suite. TERÇA-FEIRA.	UN D	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSAD O



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

108	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA.	UN D	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
109	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA.	UN D	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
110	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA.	UN D	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
111	Camarote tipo Suíte. SÁBADO.	UN D	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00			FRACASSADO
112	Camarote tipo Suíte. DOMINGO.	UN D	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FRACASSADO
113	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
114	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
115	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
116	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
117	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
118	Isopor Grande. SÁBADO.	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00			FRACASSADO
119	Isopor Grande. DOMINGO.	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2019
No 253
PARÁ

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

120	Isopor Médio. SEGUNDA- FEIRA.	UN D	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
121	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
122	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
123	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
124	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
125	Isopor Médio. SÁBADO.	UN D	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00				FRACASSAD O
126	Isopor Médio. DOMINGO.	UN D	12	R\$ 14,33	R\$ 172,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
127	Isopor Pequeno. SEGUNDA- FEIRA.	UN D	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
128	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
129	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
130	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
131	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA.	UN D	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
132	Isopor Pequeno. SÁBADO.	UN D	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00				FRACASSAD O



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

133	Isopor Pequeno. DOMINGO.	UN D	12	R\$ 10,67	R\$ 128,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
134	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA- FEIRA.	UN D	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
135	Volume Diversos "Grande". TERÇA- FEIRA.	UN D	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
136	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.	UN D	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
137	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.	UN D	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
138	Volume Diversos "Grande". SEXTA- FEIRA.	UN D	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
139	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.	UN D	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00			FRACASSAD O
140	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.	UN D	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
141	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA- FEIRA.	UN D	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
142	Volume Diversos "Médio". TERÇA- FEIRA.	UN D	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

143	Volume Diversos "Médio". QUARTA- FEIRA.	UN D	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
144	Volume Diversos "Médio". QUINTA- FEIRA.	UN D	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
145	Volume Diversos "Médio". SEXTA- FEIRA.	UN D	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
146	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.	UN D	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00			FRACASSAD O
147	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UN D	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00	R\$ 14,33	R\$ 14,33	FRACASSAD O
148	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA- FEIRA.	UN D	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
149	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UN D	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
150	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UN D	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
151	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UN D	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
152	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UN D	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No 357

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

153	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.	UN D	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67						FRACASSAD O
154	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.	UN D	22	R\$ 10,67	R\$ 234,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67				FRACASSAD O
155	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA- FEIRA.	UN D	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00				FRACASSAD O
156	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00				FRACASSAD O
157	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00				FRACASSAD O
158	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00				FRACASSAD O
159	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00				FRACASSAD O
160	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SÁBADO.	UN D	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00						FRACASSAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrante nº 1
Anexo ao 18
Domicílio nº 3324

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

161	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.	UN D	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	FRACASSAD O	
162	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	FRACASSAD O	
163	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	FRACASSAD O	
164	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	FRACASSAD O	
165	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	FRACASSAD O	
166	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	FRACASSAD O	
167	Cilindro de Oxigênio "Médio". SABADO.	UN D	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00			FRACASSAD O	
168	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.	UN D	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	FRACASSAD O	
169	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O	
170	Cilindro de Oxigênio "Grande".	UN D	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O	



Alina

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

171	TERÇA-FEIRA. Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
172	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
173	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA.	UN D	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
174	Cilindro de Oxigênio "Grande". SÁBADO.	UN D	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00				FRACASSAD O
175	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO.	UN D	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSAD O
176	Caixa de Papelão "Pequena". SEGUNDA	UN D	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
177	Caixa de Papelão "Pequena". TERÇA	UN D	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
178	Caixa de Papelão "Pequena". QUARTA	UN D	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
179	Caixa de Papelão "Pequena". QUINTA	UN D	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O
180	Caixa de Papelão "Pequena". SEXTA	UN D	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 10,67	FRACASSAD O



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

181	Caixa de Papelão " Pequena". SABADO	UN D	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	FRACASSAD O
182	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO	UN D	220	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	R\$ 10,67	R\$ 2.346,67	FRACASSAD O
183	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA	UN D	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	FRACASSAD O
184	Caixa de Papelão " Média". TERÇA	UN D	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	FRACASSAD O
185	Caixa de Papelão " Média". QUARTA	UN D	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	FRACASSAD O
186	Caixa de Papelão " Média". QUINTA	UN D	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	FRACASSAD O
187	Caixa de Papelão " Média". SEXTA	UN D	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	FRACASSAD O
188	Caixa de Papelão " Média". SABADO	UN D	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	FRACASSAD O
189	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO	UN D	220	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	R\$ 14,33	R\$ 3.153,33	FRACASSAD O
190	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	FRACASSAD O
191	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	FRACASSAD O
192	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	FRACASSAD O



Edilberto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

193	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
194	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
195	Caixa de Papelão " Grande". SABADO	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00			FRACASSADO
196	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO	UN D	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FRACASSADO
VALOR TOTAL ESIMADO					R\$ 476.195,93	VALOR TOTAL LICITADO		
								R\$ 259.200,00



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADAS

Junto aos autos do processo licitatório nº **015/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 26 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 204/2018
Aberto as 10:17 horas
Dia 26 / 03 / 2018
Recebedor

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora do domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A EMPRESA E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ nº 14.814.400/0001-45, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
5	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
6	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser				



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



10	atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
11	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
12	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
19	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	360	40,00	14.400,00
20	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	50	20,00	1.000,00
21	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	310	20,00	6.200,00
22	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
23	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
24	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



28	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
29	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
30	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
34	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
35	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
36	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
	Valor Total Estimado				129.600,00



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



Declaramos, sob as penas da lei que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O Prazo de Validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0256-9 – ÓBIDOS/PÁ
CONTA: 20.711-X

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Óbidos(Pá), 26 de Março de 2018

f.p. Emília Vieira do Amaral

EMILIA VIEIRA DO AMARAL

CPF: 632.930.562-53

Titular



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 210/2018
 Recebido as 09:32 horas
 Dia 27 / 03 / 2018

 Recebedor

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora do domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A EMPRESA E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ nº 18.704.206/0001-68, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
2	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
3	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEGUNDA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
07	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00



08	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
09	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUARTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
13	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
14	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
15	Passagens marítima no trecho Obidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário SEXTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
25	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
26	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
27	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00



31	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	360	40,00	14.400,00
32	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	50	20,00	1.000,00
33	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário QUINTA-FEIRA	UND	310	20,00	6.200,00
40	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	360	40,00	14.400,00
41	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos INFANTIL DE 7 A 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	50	20,00	1.000,00
42	Passagens marítima no trecho Santarém/Obidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário DOMINGO	UND	310	20,00	6.200,00
Valor Total Estimado					129.600,00

Declaramos, sob as penas da lei que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA;



Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O Prazo de Validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0256-9 – ÓBIDOS/PÁ
CONTA: 24.598-4

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Óbidos(Pá), 26 de Março de 2018

Eric Cristhie Pereira do Amaral

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL
CPF: 530.550.392-20
Titular



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº 066/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF nº 530.550.392-20, RG nº 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	eric18_a maral@ hotmail. com (93) 99151- 0238	R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Emília Vieira do Amaral, CPF nº 632.930.562-53, RG nº 2111784 2ª via - PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.400/0001-45	Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	romuald o_amar al@hot mail.co m (93) 99143- 4796	R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 27 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 015/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 015/2018/PMO/SEMSA**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de março de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 015/2018/PMO/SEMSA ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF nº 530.550.392-20, RG nº 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	eric18_amaral@hotmail.com 93) 99151-0238	R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Emília Vieira do		14.814.	Avenida Dr.	romuald	R\$ 129.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Amaral, CPF nº 632.930.562-53, RG nº 2111784 2ª via - PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	400/000 1- 45	Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	o_amar al@hot mail.co m (93) 99143- 4796	(Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
--	----------------------------	------------------	--	--	---

3°. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 27 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 222/2018-CPL

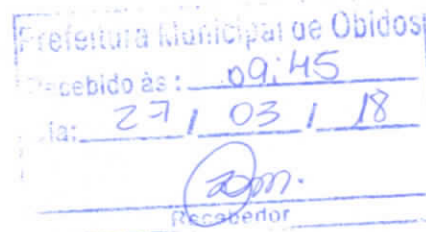
Óbidos (PA), 27 de Março de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial 015/2018/PMO/SEMSA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF nº 530.550.392-20, RG nº 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	eric18_amaral@hotmail.com (93) 99151-0238	R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Emília Vieira do Amaral, CPF nº 632.930.562-53, RG nº 2111784 2ª via - PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.400/0001-45	Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	romualdo_amaral@hotmail.com (93) 99143-4796	R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 27 de março de 2018 – **Francisco José Alfaia de Barros** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 27 de março de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 069/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 27 de março de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	211/2018
Recebido as	12:50 horas
Dia	27 / 03 / 2018
..... Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 222/2018-CPL, de 27/03/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2018/PMO/SEMSA

Atenciosamente,


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 222/2018-CPL, de 27/03/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 15 de abril de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada, para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 27 de março de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Pregão Presencial nº 021/2018

Tipo Menor Preço. No dia 18 de abril de 2018, às 15:00 horas. Objeto: Aquisição de material de expediente, didático, escritório para serem utilizados pela secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, exercício 2018. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 às 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 03 de abril de 2018. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 297867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retificações na publicação no DOE/PA pag. 68 em 03/04/2018, referente ao extrato de Contrato nº 169/2018/SEMAD/PM, Dispensa de Licitação nº 001/2018/CEL/PM. ONDE SE LER: R\$ 99.209,15 (noventa e nove mil duzentos e nove reais e quinze centavos). LEIA-SE: R\$ 99.200,56 (noventa e nove mil duzentos reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: G R FROTA EIRELI, CNPJ 15.376.197/0001-35, Ass. 29/03/2018, Secretaria Municipal de Administração, **José Nilton de Medeiros, Secretário.**

Informamos que houve retificações na publicação no DOE/PA pag. 68 em 03/04/2018, terça-feira, referente ao extrato de contrato nº 170/2018/SEMAD/PM, Dispensa de Licitação nº 002/2018/CEL/PM. ONDE SE LER: R\$ 534.878,44 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). LEIA-SE: R\$ 531.723,31 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). Empresa: Atacadão das Obras Ltda, CNPJ 23.768.295/0001-46, Ass. 29/03/2018, Secretaria Municipal de Administração, **José Nilton de Medeiros, Secretário.**

Informamos que houve retificações na publicação no DOE/PA pag. 68 em 03/04/2018, referente ao extrato de contrato nº 171/2018/SEMAD/PM, Dispensa de Licitação nº 003/2018/CEL/PM. ONDE SE LER: R\$ 82.046,17 (oitenta e dois mil quatrocentos e seis reais e dezessete centavos). LEIA-SE: R\$ 80.783,92 (oitenta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Empresa: Construtora Betinho Firmino Ltda - EPP, CNPJ 09.016.463/0001-16, Ass. 29/03/2018, Secretaria Municipal de Administração, **José Nilton de Medeiros, Secretário.**

Informamos que houve retificações na publicação no DOE/PA pag. 68 em 03/04/2018, referente ao extrato de contrato nº 172/2018/SEMAD/PM, Dispensa de Licitação nº 004/2018/CEL/PM. ONDE SE LER: R\$ 89.871,46 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). LEIA-SE: R\$ 85.982,90 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ 83.827.574/0001-37, Assinatura: 29/03/2018, Secretaria Municipal de Administração, **José Nilton de Medeiros, Secretário.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017-SEVOP/PM. Processo Licitatório nº 49.289/2017-CEL/SEVOP/PM. Referente Pregão Presencial (SRP) nº 023/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto I: PRORROGAÇÃO o prazo de vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, Aquisição de Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Cbuq Sem Transporte, Para Atender as Necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: Vancini do Brasil Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 08.949.580/0002-50; Data da Assinatura: 29/03/2018, Vigência: 28/05/2018. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 297869

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização vertical e horizontal e urbanização, na Avenida Brasil, no município de Novo Progresso/PA, incluindo

fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio nº 841168/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Concorrência Tipo Menor Preço. Data de abertura: 21/05/2018. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local). Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 297872

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018/PMO/SEMESA/SEMDES. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais Esportivos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Empresas: Edinho Silva de Aguiar - ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor Global: R\$ 28.746,70; A. Neto dos Santos - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 51.417,75; Dacilene Lima Aguiar -EPP CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 7.528,00; L. G. Couto - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: R\$ 29.475,00. Data da Homologação: 15/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMESA Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018. Empresas: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor Global: R\$ 129.600,00. E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45, Valor Global: R\$ 129.600,00. Data da Homologação: 27/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018/PMO/SEMDES Objeto: Contratação de empresa para executar serviços funerários incluindo fornecimento de caixão mortuário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em especial, do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para o exercício de 2018. Empresa: PHIL COLLYS BORGES FERNANDES 02901860214, CNPJ: 21.057.838/0001-91, Valor Global: R\$ 253.500,00. Data da Homologação: 28/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018/PMO/SEMED Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda Escolar dos Alunos Atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombolas, Fundamental e Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino, do município de Óbidos/PA, durante o ano letivo de 2018. Empresas: Rodrigo Holanda de Aguiar Comercial - ME, CNPJ: 22.033.970/0001-26, Valor Global: R\$ 1.523.871,00. Branco & Corrêa LTDA-EPP, CNPJ: 03.751.669/0001-03, Valor Global: R\$ 355.251,60. A. L. F. DA Rocha Comércio Eireli - ME, CNPJ: 08.145.066/0001-81, Valor Global: R\$ 414.711,90. Lucas Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli - ME, CNPJ: 20.495.843/0001-13, Valor Global: R\$ 149.895,00. A. Neto dos Santos - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 956.329,20. V. de Lima dos Santos & CIA. LTDA - ME, CNPJ: 19.351.555/0001-06, Valor Global: R\$246.600,00. Data da Homologação: 28/03/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 297876

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação circulada dia 26/03/2018, pg. 166, onde se lê: ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato Administrativo nº 002/2018. Origem: Pregão Presencial nº 025/2017/PMO-SRP. Objeto: Registro de preços que objetiva a Futura ou Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2017, devido esses produtos terem sido fracosados durante o certame do Pregão Presencial 010/2017/PMO. Contratada: BATISTA AMARAL

& AMARAL LTDA, CNPJ: 27.230.897/0001-04; Valor do Contrato: R\$ 1.542.596,10; Valor com reajuste: R\$ 1.683.251,65. Leia-se: ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de realinhamento de 9,11% no valor total do Contrato Administrativo nº 002/2018. Origem: Pregão Presencial nº 025/2017/PMO-SRP. Objeto: Registro de preços que objetiva a Futura ou Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2017, devido esses produtos terem sido fracosados durante o certame do Pregão Presencial 010/2017/PMO. Contratada: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ: 27.230.897/0001-04; Valor do Contrato: R\$ 1.542.596,10; Valor com reajuste: R\$ 1.683.251,65. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito**

Protocolo: 297874

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018/PMO/SEURBI/DEMUTRAN.

Objeto: A abertura de 150 vagas para pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão da Prefeitura Municipal de Óbidos, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiro - MOTOTAXI. Período de Recebimento dos Envelopes nº 01 e nº 02: 21/05/2018 a 25/05/2018 a partir das 8h às 13h, Abertura: 28/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 297875

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos de acordo com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, para o exercício de 2018. Abertura: 18/04/2018, às 9:00 h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-PMO/SEMED OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Óbidos. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas: 16/04/2018 a 27/04/2018. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas: 30/04/2018, às 09:00 h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR - Presidente da CPL.**

Protocolo: 297879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003- PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Concorrência Pública nº 003-PMO/2018, cujo objeto é destinado à concessão de uso de bem público, mediante Processo Licitatório, do espaço reservado para o "Matadouro", e dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na Rua 24 de Dezembro s/nº, bairro Santa Terezinha - CEP: 68.270-000 em Oriximiná-PA, objetivando a o abate de animais bovinos, suínos e bubalinos, para atender principalmente a população do Município de Oriximiná-PA, de acordo com as quantidades,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 032, de 08 de janeiro de 2018.

*Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal de Saúde.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MOÍSES PORTELA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 799.736.632-68 e CI nº. 3884648 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA E. C. P. DO AMARAL - ME, NA
FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

CONTRATADA

E. C. P. DO AMARAL - ME, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.206/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Eric Cristhie Pereira do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 23016493 SSP/AM e CPF. Nº 530.550.392-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

E. C. P. do Amaral

Raimundo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A-mand" and "Jen".



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00

Óbidos
Amândio
Amândio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luis' and other illegible marks.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
Valor Total Licitado					R\$ 129.600,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ocorrerão somente em decorrência das obrigações assumidas por emissões de requisições dos veículos e equipamentos e serão efetuados de 10 (dez) a 30 (trinta) dias após a apresentação da nota de empenho e Nota Fiscal devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

Amorim
Óbidos
João



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.
- 5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- f) **O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte de paciente e funcionários;
- m) Realizar o transporte de encomendas, entre outras: vacinas, sorologia, bolsa de sangue, documentação proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.

Amador
João Roberto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- n) Zelar pela integridade das encomendas.
- o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada por: **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela), caberá aos fiscais:**

Luciane Pinto
Eder Paes
Moises Portela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 10.2** - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 10.3** - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 10.4.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.7.** Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 015/2018/PMO/SEMSA.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de 06/04/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

Assinatura
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 06 de abril de 2018.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto nº 032/2018
Secretário Municipal de Saúde de Óbidos

MOISES PORTELA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018.
CONTRATANTE

Eric Cristhie Pereira do Amaral
CPF: 530.550.392-20
Titular

Eric Cristhie Pereira do Amaral

Eric Cristhie Pereira do Amaral
E. C. P. DO AMARAL - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Sarah Keria Silva Santos

CPF: 025.137.542-04

NOME: Leonilson Rocha Pereira

CPF: 900.083.882-53

Amaral
Jun



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018/PMO/SEMSA

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA E. V. DO AMARAL - ME, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

CONTRATADA

E. V. DO AMARAL - ME, com sede na Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001- 45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua proprietária a **Sr.ª Emília Vieira do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 2111784 2ª via - PC/PA e CPF: 632.930.562-53.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "E. V. do Amaral" and "M. Amaral".



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00

For
de
Óbidos
Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
Valor Global Licitado					R\$ 129.600,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ocorrerão somente em decorrência das obrigações assumidas por emissões de requisições dos veículos e equipamentos e serão efetuados de 10 (dez) a 30 (trinta) dias após a apresentação da nota de empenho e Nota Fiscal devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.
- 5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.
- c) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens e encomendas de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- f) **O fornecimento do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade;
- k) Prestar serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, para pacientes e funcionários;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte de paciente e funcionários;
- m) Realizar o transporte de encomendas, entre outras: vacinas, sorologia, bolsa de sangue, documentação proporcionando o acondicionamento adequado a esses materiais.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- n) Zelar pela integridade das encomendas.
o) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização do fornecimento do objeto;
f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada por: **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela), caberá aos fiscais:**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 015/2018/PMO/SEMSA.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de 06/04/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 06 de abril de 2018.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto Nº 032/2018
Secretário Mun. Saúde de Óbidos

MOISES PORTELA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018.
CONTRATANTE

Emília Vieira do Amaral

Emília Vieira do Amaral
E. V. DO AMARAL - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Sarah Kizio Silva Santos*

CPF: 025.137.542-04

NOME: *Leanyson Rocha Oliveira*

CPF: 700.083.882-53



comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Unitário, para contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de reforma e ampliação da escola estadual Dr. Abel Augusto de Chaves, Zona Rural do município de Maracanã. Abertura será realizada no dia 20/06/2018, às 09:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-010602 PMM. O município de Maracanã, através da comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Unitário, para contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de conclusão de obra da escola de ensino infantil, Proinfância Tipo B, no município de Maracanã. Abertura será realizada no dia 21/06/2018, às 09:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura. Raimunda Costa Araújo - Prefeita Municipal.

Protocolo: 319728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através da Comissão Especial de Licitação, em consonância com o disposto na Constituição Federal, de 1988, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, regime empreitada por preço global e objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas, nos trechos Rua Léo Martins (entre Avenida Barão do Rio Branco e Avenida Antônio Guimarães) e rua Lagoa Alves (entre Avenida Barão do Rio Branco e Avenida Antônio Guimarães), consoante Termo de Compromisso 0794/2017 (processo SEI nº. 59553.000821/2017-99), do Ministério da Integração Nacional, no Município de Marapanim /Pará. A sessão pública será realizada dia 02/07/2018, às 10:00 horas, no Departamento de Licitação, situado na Prefeitura Municipal de Marapanim, sediada na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos automotores (terrestres e fluviais), com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípuas do Município. A sessão pública será realizada no dia 14/06/2018, às 10:00 horas, no Departamento de Licitação, situado na Prefeitura Municipal de Marapanim, sediada na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item e objeto: Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos Postos de Saúde, Unidades Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde no Município de Marapanim (Pará), com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípuas do Município. A sessão pública será realizada no dia 15/06/2018, às 10:00 horas, no Departamento de Licitação, situado na Prefeitura Municipal de Marapanim,

sediada na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000. Os Editais encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marapanim, situado na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

Brayam Rafael Negrão Bahia
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 319729

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

OBJETO: O Município de Medicilândia/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO visando a seleção e contratação de pessoas jurídicas, especializadas na área de saúde (médico especialista em anesthesiologia e médico especialista em psiquiatria), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Medicilândia - PA. Os interessados deverão protocolar envelope lacrado com os documentos exigidos no Edital, no período de 31/05/2018 a 13/06/2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h, no Departamento de Licitação localizada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA. ABERTURA: 13/06/2018, às 17:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08h às 12h e 14h às 17h, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 319730

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Comunica-se que a publicação veiculada no dia 29/05/2018, neste órgão de publicação, referente ao Pregão Presencial nº 017/2018-SELIC-SEMTEPS, Objeto: Aquisição de motocicletas para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social. Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), uma vez que se trata de um lapso do Setor de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2018-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Acesso à Internet, Destinados a Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço, Fundos Municipais e Demais Secretarias. Editais disponíveis no Setor de Licitações e Contratos sito à Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA. Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro.

Protocolo: 319733

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Comunica-se que a publicação veiculada no dia 29/05/2018, neste órgão de publicação, referente ao Pregão Presencial nº 017/2018-SELIC-SEMTEPS, Objeto: Aquisição de motocicletas para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social. Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), uma vez que se trata de um lapso do Setor de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2018-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Acesso à Internet, Destinados a Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço, Fundos Municipais e Demais Secretarias. Editais disponíveis no Setor de Licitações e Contratos sito à Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA. Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro.

Protocolo: 319732

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA Nº 2018/05.24.01-PMNEP-D,
Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio 0km a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uso no Programa Bolsa Família de Nova Esperança do Piriá/PA. Contrato: 2018/05.30.01; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90, Contratado: Rani Velucos Ltda - CNPJ: 08.201.738/0001-29; Valor: R\$ 47.000,00. Vigência: 06 meses; Assinatura: 30/05/2018; Autorização: 18/05/2018; Ratificação: 28/05/2018. Antônio Valcirllei Holanda de Souza - Prefeito.

Protocolo: 319734

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-039/PMNI

Data de Abertura: 14 de Junho de 2018 Horário: 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADORES E CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FREEZERS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARRCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/>

Nova Ipixuna - PA, 30 de Maio de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 319735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 015/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018. Contrato nº: 001/2018/PMO, Contratada: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor global: R\$ 129.630,00. Contrato nº: 002/2018/PMO, Contratada: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45, Valor global: R\$ 129.600,00. Vigência dos Contratos: 06/04/2018 a 31/12/2018. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 319736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018/PMO/SEMED.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018. Empresa: AMARAL & VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 18.749.442/0001-09, Valor Global: R\$ 67.695,00. Data da Homologação: 28/05/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 407/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 066/2018, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

Recebi em:
06.06.2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



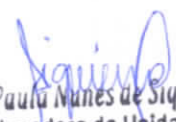
Mem. Nº - 113/2018-CI

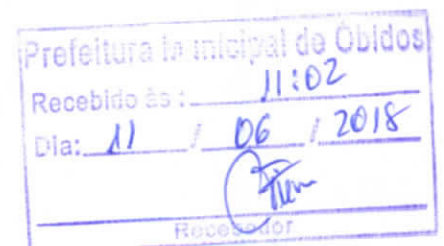
Óbidos(Pá), 11 de Junho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo n.º 066/2018/PMO**, referente à licitação Modalidade **Pregão Presencial N.º 015/2018/PMO/SEMSA**, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos, no exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Processo nº 252/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 066/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2018/PMO/SEMSA, tendo por objeto *Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos, no exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:*

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 11 de Junho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade de
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017